



BRASIL
BOLSA
BALCÃO

CICLO DE LIQUIDAÇÃO EM D+2

APRESENTAÇÃO TÉCNICA



AGENDA

PERÍODO MATUTINO



09:30

ABERTURA

09:45

PAINEL:

Principais benefícios e oportunidades que o D+2 e iMercado podem trazer para a indústria local e INRs.

12:00

ALMOÇO



AGENDA

PERÍODO VESPERTINO



13:00

APRESENTAÇÕES TÉCNICAS

- D+2
- iMERCADO

15:00

INTERVALO

15:15

APRESENTAÇÃO TÉCNICA

- Alocação por Preço Médio

16:25

ENCERRAMENTO

PROJETO D+2

INTRODUÇÃO



INTRODUÇÃO



CONTEXTO

- A. Crise financeira de 2008 motivou o estudo para o encurtamento do ciclo de liquidação para D+2, nas maiores economias globais.
- B. Estudos realizados por consultorias na Europa e EUA apontaram oportunidades de aumentar a eficiência nos processos de pós-negociação, como trade *confirmation* e *pre-matching*, que poderiam reduzir o ciclo de liquidação, de D+3 para D+2.
- C. No modelo brasileiro, os negócios realizados já são capturados “*locked in for settlement*”, não existindo a etapa de *confirmation*. Entretanto, o processo de identificação de comitentes (alocação), autorização de movimentação de custodiante (direcionamento) e *pre-matching* ocupam os prazos de D+1 e D+2, levando a liquidação para D+3.

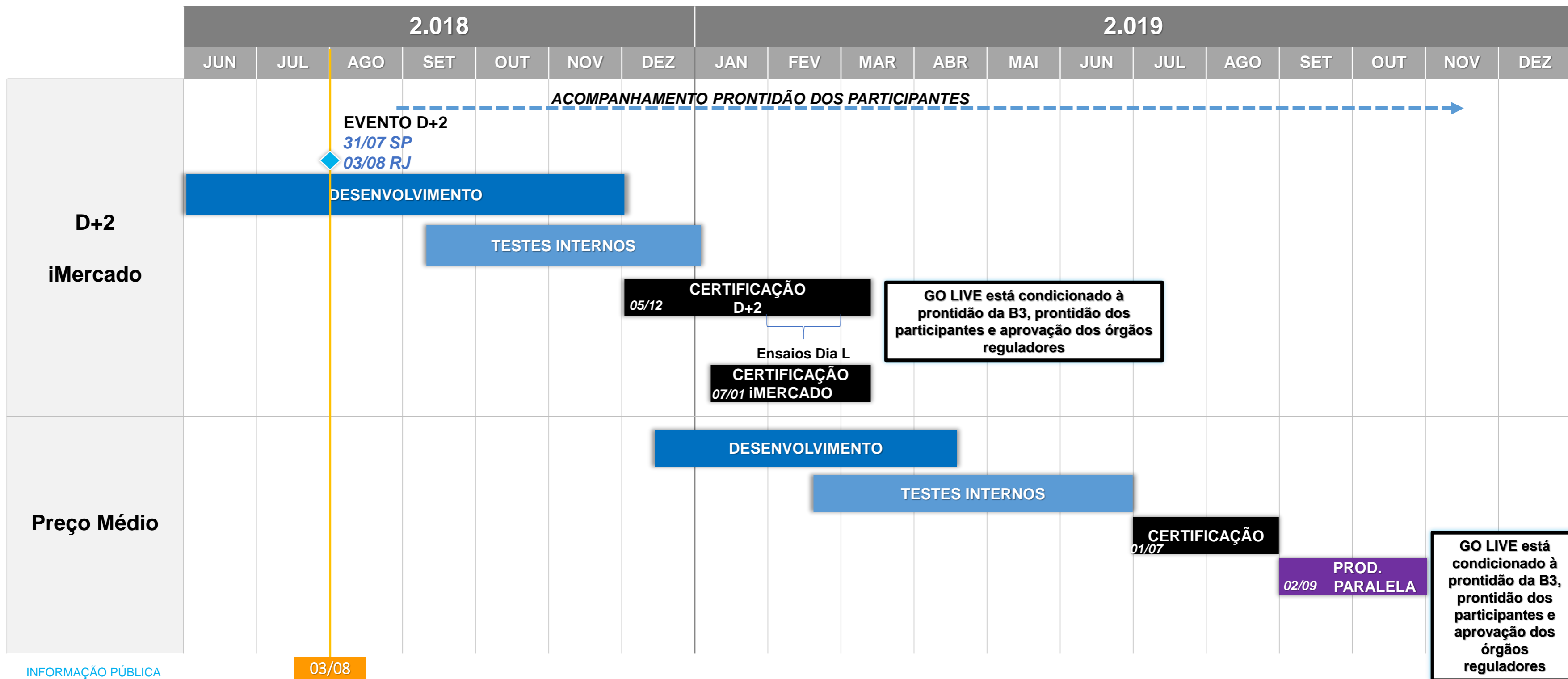
INTRODUÇÃO



CONTEXTO (CONTINUAÇÃO)

- D. Visando discutir o tema e iniciar o processo de migração do mercado de capitais brasileiro foi criado o **Projeto D+2** e constituído o Comitê Executivo do projeto, com os membros da Câmara Consultiva de Pós Negociação.
- E. A primeira etapa do Projeto consistiu na definição de modelo de negócios, com criação de Grupos de Trabalhos, que trataram de temas específicos:
1. Grades e Fluxos
 2. Alocação, pre-matching e cambio
 3. Ofertas Públicas
 4. Depositária e eventos corporativos
- F. Posteriormente, foi feita a validação e divulgação do modelo e, na sequencia, em conjunto com os participantes, o planejamento das próximas etapas do projeto, como o desenvolvimento, os testes e a implementação.

PROJETO D+2: CRONOGRAMA PROPOSTO



PAINEL

Principais benefícios e oportunidades que o D+2 e iMercado podem trazer para a indústria local e INRs.



AGENDA

ALMOÇO

APRESENTAÇÕES TÉCNICAS

D+2 iMercado

D+2

ESCOPO POR PROCESSO



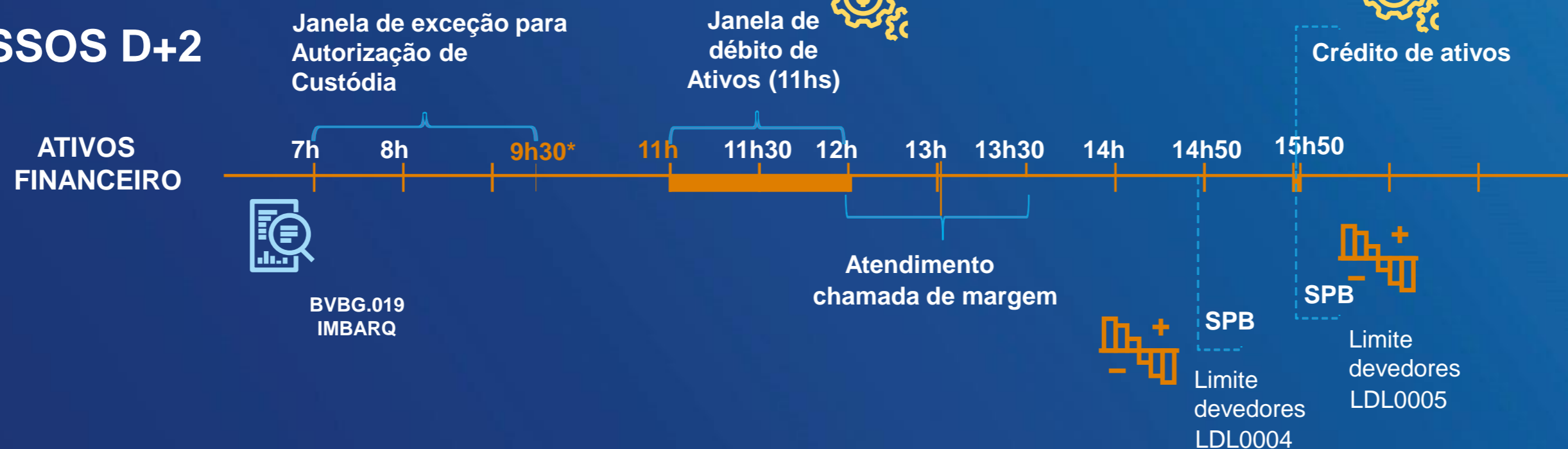
PROJETO D+2 - DIAGRAMA GERAL – D+2

GRADE HORÁRIA PARA LIQUIDAÇÃO EM D+2

PROCESSOS D+1



PROCESSOS D+2



D+2

**ALOCAÇÃO,
PRE-MATCHING
E AUTORIZAÇÃO
DE MOVIMENTAÇÃO
CUSTÓDIA**



ALOCAÇÃO, PRE-MATCHING E AUTORIZAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO CUSTÓDIA



1. Serão **mantidos** os prazos e horários atuais de **alocação de comitentes**: **20h30 de D+0** para investidores locais e **15h00 de D+1** para não residentes.
2. Destaca-se a importância da **paralelização** dos processos de **alocação e Pre-Matching** pelos participantes, de forma a poder corrigir erros durante o período de alocação. Utilização dos fluxos do **iMercado**, tanto de alocação, batimento, *pre-matching* e ficha cadastral como apoio à esta paralelização e otimização de processos.
3. Após a alocação em D+1, haverá um **processamento** entre **15h e 16h**, para geração de arquivos – BVBG019, BVBG013 e IMBARQ005.
4. A **autorização** de movimentação de custódia deverá ocorrer das **16h do D+1 até as 20h30**. Adicionalmente, haverá uma grade para tratamento de **exceções** das **07h às 09h30 do D+2**.

ALOCAÇÃO, PRE-MATCHING E AUTORIZAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO CUSTÓDIA



5. **Antecipação** do processo de **autorização de movimentação de custódia** para clientes já batidos

O custodiante pode antecipar a transmissão das autorizações à B3 a partir de D+0, para os clientes já batidos na etapa de *pre-matching*.

- a. Caso o PNP/PL realize uma realocação que impacte uma instrução de liquidação previamente autorizada pelo custodiante:
 - a. As instruções de débito, previamente aprovadas, serão desautorizadas em sua quantidade total, ainda que em virtude da realocação haja acréscimo ou decréscimo na quantidade previamente autorizada;
 - b. As instruções de crédito serão automaticamente aprovadas nas novas quantidades alocadas;
 - c. Em função de realocação, pode haver virada de natureza (*netting*), por exemplo, uma instrução originalmente devedora se tornar credora, ou vice-versa. Neste caso, a instrução seguirá as regras informadas acima.

ALOCAÇÃO, PRE-MATCHING E AUTORIZAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO CUSTÓDIA



5. Antecipação do processo de autorização de movimentação de custódia para clientes já batidos (cont.)

- b. O PNP/PL e ACST envolvidos serão informados da realização de autorização durante o período de alocação, por meio do arquivo BVBG.019.
 - a. O arquivo BVBG.019 terá o preenchimento do campo *UpdateType* (campo já existente) de forma a identificar se o arquivo é completo (disponibilizado no início do dia ou ao fim da alocação em D+1) ou de atualização (em função de troca de carteira, realocação em instrução autorizada, etc.)
- b. Para reconciliação das autorizações realizadas ou alteradas, o custodiante pode:
 - a. Solicitar um BVBG.019 por meio da mensagem bvmf.054, ou;
 - b. Aguardar a geração do BVBG.019 completo, após o fim do período de alocação em D+1, disponibilizado após o processamento intradia.

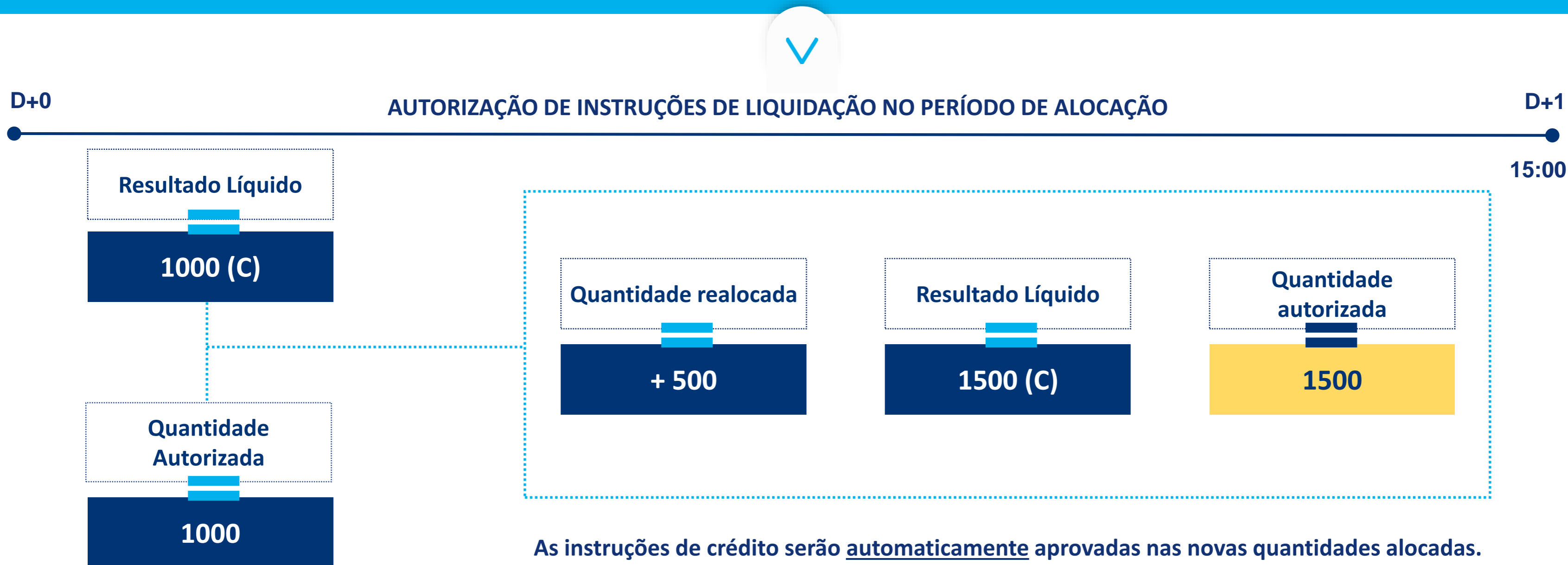
PROJETO D+2: ESCOPO POR PROCESSO

ALOCAÇÃO, PRE-MATCHING E AUTORIZAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO CUSTÓDIA



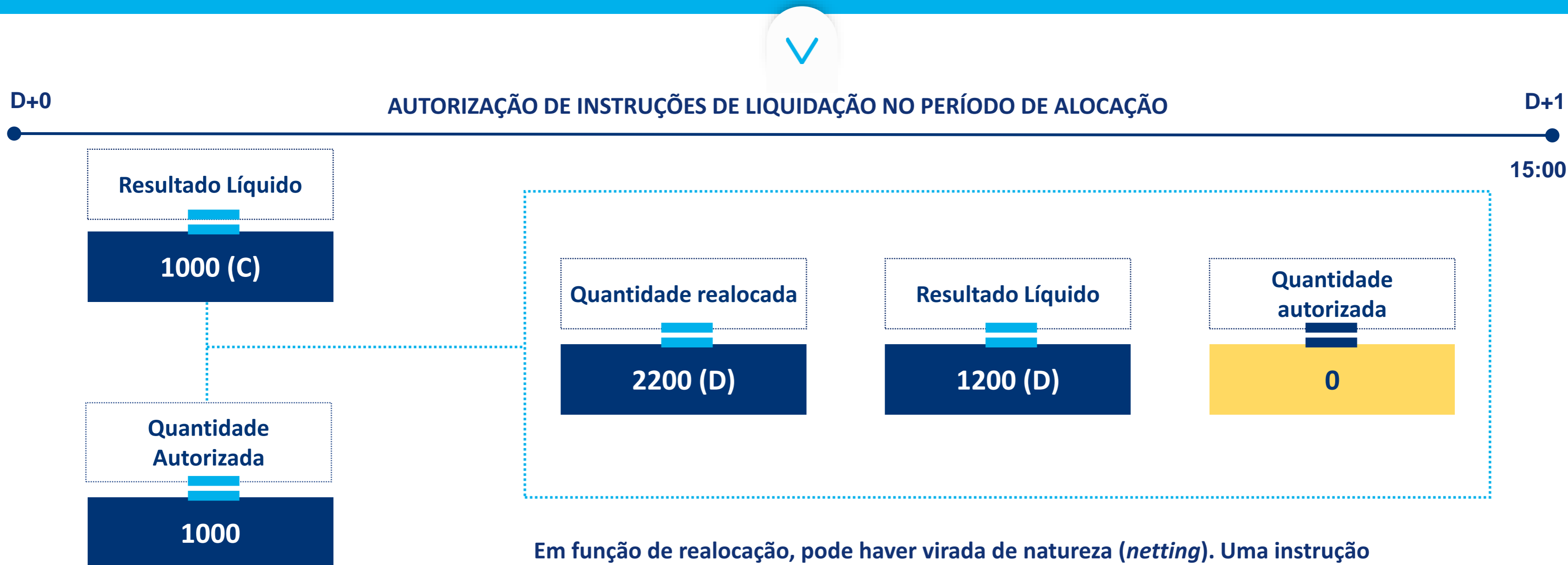
PROJETO D+2: ESCOPO POR PROCESSO

ALOCAÇÃO, PRE-MATCHING E AUTORIZAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO CUSTÓDIA



PROJETO D+2: ESCOPO POR PROCESSO

ALOCAÇÃO, PRE-MATCHING E AUTORIZAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO CUSTÓDIA



Em função de realocação, pode haver virada de natureza (*netting*). Uma instrução originalmente credora poderá se tornar devedora. A instrução de liquidação (devedora), atualizada pela realocação, terá sua quantidade desautorizada.

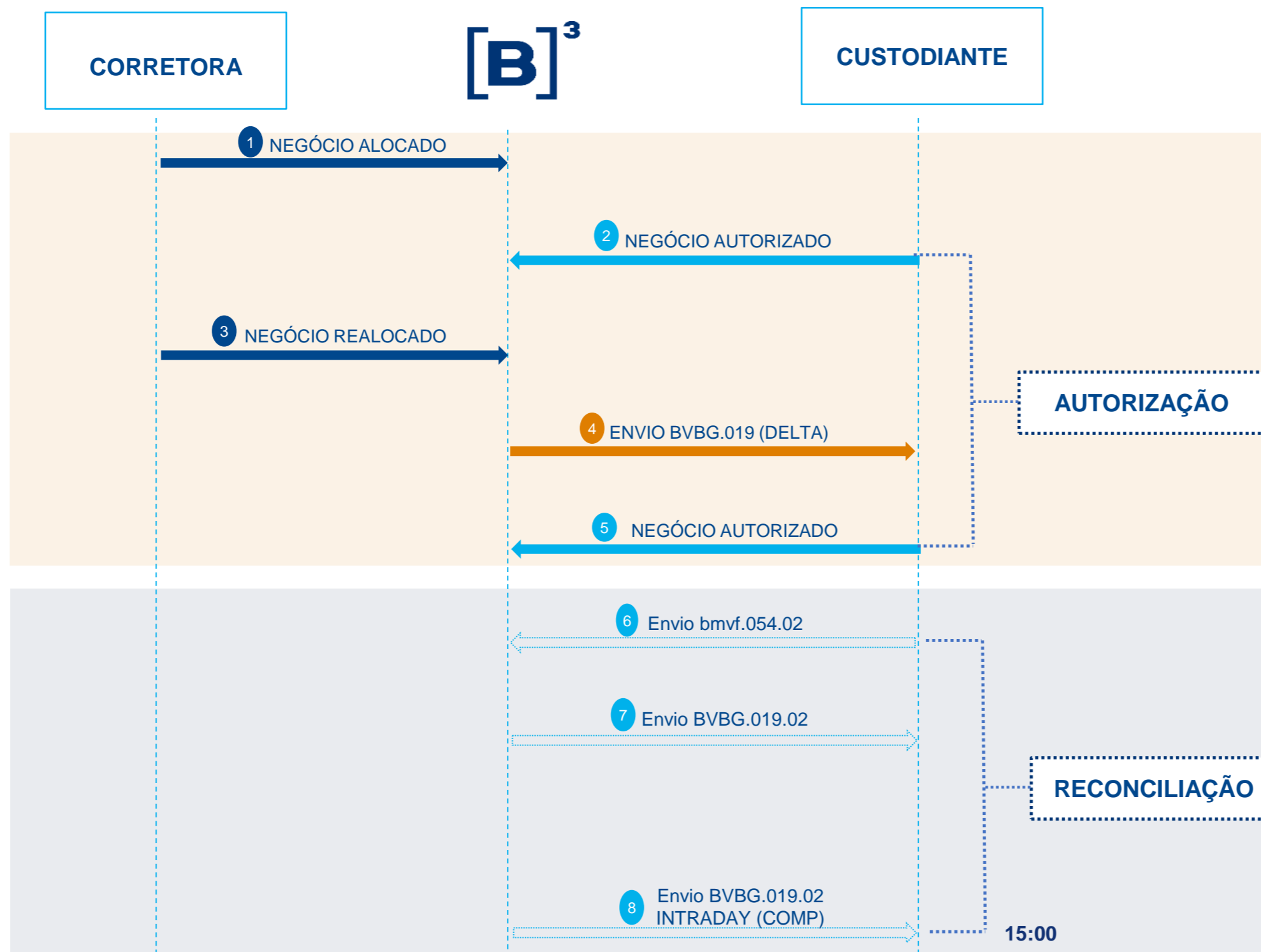
ALOCAÇÃO, PRE-MATCHING E AUTORIZAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO CUSTÓDIA



Em função de realocação, pode haver virada de natureza (*netting*). Uma instrução originalmente devedora poderá se tornar credora. A instrução de liquidação (credora), atualizada pela realocação, será automaticamente autorizado na nova quantidade realocada.

PROJETO D+2: ESCOPO POR PROCESSO

ALOCAÇÃO, PRE-MATCHING E AUTORIZAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO CUSTÓDIA



D+2

LIQUIDAÇÃO



LIQUIDAÇÃO



1. O processo de liquidação passará a acontecer no segundo dia útil após a negociação (D+2).
2. Os principais horários serão:
 - a. Horário limite para troca de carteira nas instruções até às **10h50 de D+2**.
 - b. Janela de entrega de ativos com início às **11h de D+2**.
 - c. Encerramento de chamada de margem às **13h30**.
 - d. Horário limite para pagamento dos devedores às **14h50** (inalterado).
 - e. Janela de recebimento de ativos e financeiro às **15h50 de D+2** (inalterado).
3. Os prazos para recompra foram ajustados:
 - a. Cancelamento de recompra: **até D+5**
 - b. Confirmação de execução de recompra: **até D+6**
 - c. Reversão de recompra: **em D+7**

LIQUIDAÇÃO



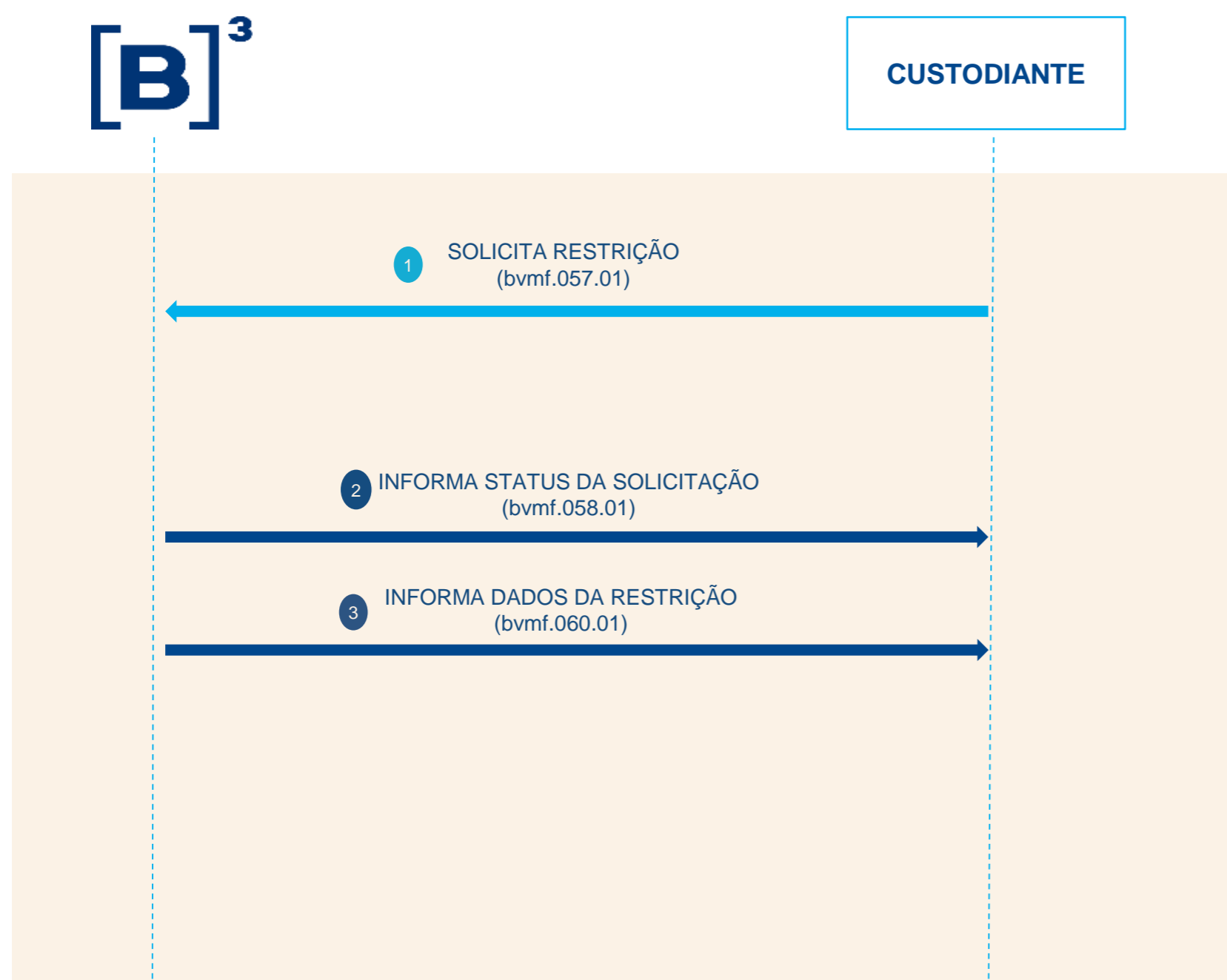
4. Ampliação do mecanismo de restrição aos custodiantes

- a. A Câmara passará a considerar o **custodiante** na cadeia de **restrição** de ativos, permitindo que ele restrinja a entrega ao investidor que não tenha honrado o pagamento, respeitando a hierarquia na restrição de direitos:
Câmara > MC > PNP/PL > CST
- b. O ACST poderá realizar a restrição por meio do envio da mensagem bvmf.057, ou pela tela do sistema RTC.
- c. Funcionalidade sujeita à aprovação do regulador.

LIQUIDAÇÃO

Solicitar restrição de ativos

Solicitar liberação de restrição de ativos



D+2

EMPRÉSTIMO E TERMO DE AÇÕES



EMPRÉSTIMO DE ATIVOS



TERMO

1. A liquidação antecipada de termo solicitada pelo comprador no modelo atual pode ser para D+3, D+2 ou D+1. Após a redução de ciclo, apenas será possível solicitar para D+2 ou D+1.

EMPRÉSTIMO

1. A grade horária para **contratação de empréstimo** de ativos, **não sofrerá alteração** com a entrada do D+2.
 - a. *Sugerida a abertura antecipada do processo de contratação de empréstimo de ativos em 1 hora (das 8h para as 7h), durante o período de estabilização.*
2. Ofertas de empréstimo elegíveis ao tratamento de falhas deverão possuir vencimento superior ou igual a D+7. Atualmente a regra só permite ofertas com vencimento a partir de D+9.

EMPRÉSTIMO DE ATIVOS



CANCELAMENTO, ALTERAÇÃO E RENOVAÇÃO DE CONTRATOS

PROCESSO	ATUAL (D+3)	NOVO (D+2)
Alteração de contratos	A partir de D+1 da contratação até dv-2 às 19h	Sem alterações
Cancelamento de contratos	Em D+0	Sem alterações
Renovação de contratos	Pode ser solicitada até Dv-4	Pode ser solicitada até Dv-3

Dv = DATA DE VENCIMENTO

EMPRÉSTIMO DE ATIVOS



LIQUIDAÇÃO ANTECIPADA DE CONTRATOS

PROCESSO	ATUAL (D+3)	NOVO (D+2)
Liquidação antecipada solicitada pelo doador	Até às 09h30: liquida em Ds+3	Até às 09h30: liquida em Ds+2
	Após às 9h30: liquida em Ds+4	Após às 09h30: liquida em Ds+3
	Pode ser solicitada até Dv-4	Pode ser solicitada até Dv-3
Liquidação antecipada solicitada pelo tomador	Liquida em Ds+1	Sem alterações

Ds = DATA DA SOLICITAÇÃO
Dv = DATA DE VENCIMENTO

Obs: Os prazos para cancelamento da solicitação de liquidação antecipada não sofrerão alterações

EMPRÉSTIMO DE ATIVOS



TRATAMENTO DE EVENTOS CORPORATIVOS

PROCESSO	ATUAL (D+3)	NOVO (D+2)
Data de aplicação do evento	Em D+3 da última data com direitos.	Em D+2 da última data com direitos.

TRATAMENTO DE EVENTOS CORPORATIVOS – OFERTA PRIORITÁRIA

PROCESSO	ATUAL (D+3)	NOVO (D+2)
Data de vencimento do contrato filhote criado por oferta prioritária	Em D+4 da data de liquidação da oferta	Em D+3 da data de liquidação da oferta

EMPRÉSTIMO DE ATIVOS



TRATAMENTO DE EVENTOS CORPORATIVOS - SUBSCRIÇÃO

PROCESSO	ATUAL (D+3)	NOVO (D+2)
Devolução dos direitos ao doador	Em D+9*	Em D+8*
Doador que não recebeu direitos opta por liquidação financeira ou contrato filhote	Em D+10*	Em D+9*
Liquidação financeira do direito	Em D+11*	Em D+10*
Data de vencimento do contrato filhote após a homologação da subscrição	D+4 da data de homologação	D+3 da data de homologação

*da atualização do evento corporativo

D+2

DEPOSITÁRIA E EVENTOS CORPORATIVOS



DEPOSITÁRIA E EVENTOS CORPORATIVOS



FLUXO DE DEPÓSITO

- A. Foi acordado com os participantes um aprimoramento no processo de **Depósito**, possibilitando a finalização do fluxo em **D+0**.
- B. Serão criadas novas janelas de geração do arquivo EPTA, que serão incrementais ao longo do dia. O arquivo gerado no processamento batch continuará sendo completo, o que permite manter o processo atual.
- C. Também serão criadas novas janelas de processamento do arquivo PTAC ao longo do dia e de geração dos arquivos BLCI e BLCA.

MERCADO PRIMÁRIO DE ETF

- A. A liquidação do mercado primário de ETF segue a alteração para liquidação em D+2.
- B. Não há alterações nos ETFs com liquidação bruta (ex. ETF Internacional).

BDR e UNIT

- A. Para os fluxos de emissão e cancelamento de BDR/UNITs não há impactos ou alterações a serem realizadas no contexto do projeto liquidação D+2

DEPOSITÁRIA E EVENTOS CORPORATIVOS



EVENTOS CORPORATIVOS

- A. Os eventos corporativos passarão a ser aplicados na Depositária na noite do D+2 para o D+3, tendo como referência o ultimo de dia de negociação do ativo com direito ao recebimento do provento (D).
- B. Será otimizado o prazo de negociação de direitos de subscrição de D-5 para D-4, calculado com base no vencimento do exercício do evento corporativo.
- C. A transferência de proventos com troca de titularidade, permitida para Agentes de Custódia sem o consentimento do Escriturador, será reduzida de “a partir de 10 dias úteis da data ex” para “a partir de 9 dias úteis da data ex”.
- D. Qualquer outra data que poderia sofrer alteração para eventos corporativos somente será discutida após a implantação do D+2.

D+2

DISTRIBUIÇÕES PÚBLICAS

DISTRIBUIÇÕES PÚBLICAS



Principais pontos:

1. As distribuições públicas de ações, sejam ofertas **ICVM 400** ou **ICVM 476**, especialmente as ofertas com dupla listagem, possuem grades de atividades que serão adaptadas com a mudança para D+2.
2. Principais alterações:
 - a. **Distribuições públicas ICVM 400 com dupla listagem:** terão o início da negociação das ações no dia seguinte (D+1) ao processo de *bookbuilding*. Os processos de alocação da oferta e envio do arquivo IRIS pelos coordenadores ocorrerão em D+1, com a liquidação da oferta em D+2.
 - b. **Distribuições públicas ICVM 400:** mantido o início de negociação das ações em D+2 do *bookbuilding*. O processo de alocação da oferta pelos coordenadores ocorrerá em D+1, o envio do arquivo IRIS em D+2, e liquidação da oferta em D+3.
 - c. **Distribuições públicas ICVM 476:** mantido o início de negociação das ações em D+2 do *bookbuilding*. Os processos de alocação pelos coordenadores e liquidação da oferta passarão a ocorrer em D+2 .

D+2

PROCEDIMENTOS TRANSITÓRIOS PARA IMPLANTAÇÃO



PROCEDIMENTOS PARA O PRIMEIRO DIA DO NOVO CICLO DE LIQUIDAÇÃO



PROCESSO DE LIQUIDAÇÃO NO DIA L

- A. Liquidação dos **dois pregões** (L-3 e L-2) em uma **única janela**.
- B. Os processos de **alocação** e **autorização** de direcionamento de custódia para os pregões L-3 e L-2 serão mantidos **segregados**.
- C. As instruções de liquidação de ativos dos dois pregões compõem as instruções a liquidar no Dia L de forma **segregada**. Caso haja instruções de naturezas opostas dos pregões L-3 e L-2, a câmara considerará as instruções como liquidadas na quantidade compatível.
- D. Liquidação **financeira compensada**.
- E. As **falhas** de **L-3** e **L-2** gerarão **instruções a liquidar** no dia seguinte (L+1). **Não serão geradas recompras** automaticamente para as **falhas** de **L-3** no dia L.
- F. As **recompras abertas** com data de negociação anterior a L-2 (1º dia de negociação em D+2), **permanecem** com os **prazos** de recompra **atuais**. As **recompras** com data de negociação a partir de **L-2** (inclusive), respeitarão os **novos prazos**.
- G. Foi solicitada a redução ou até isenção temporária da multa por falha de entrega durante o período de estabilização – sujeito à aprovação do regulador.

TRANSIÇÕES PARA LIQUIDAÇÃO EM D+2

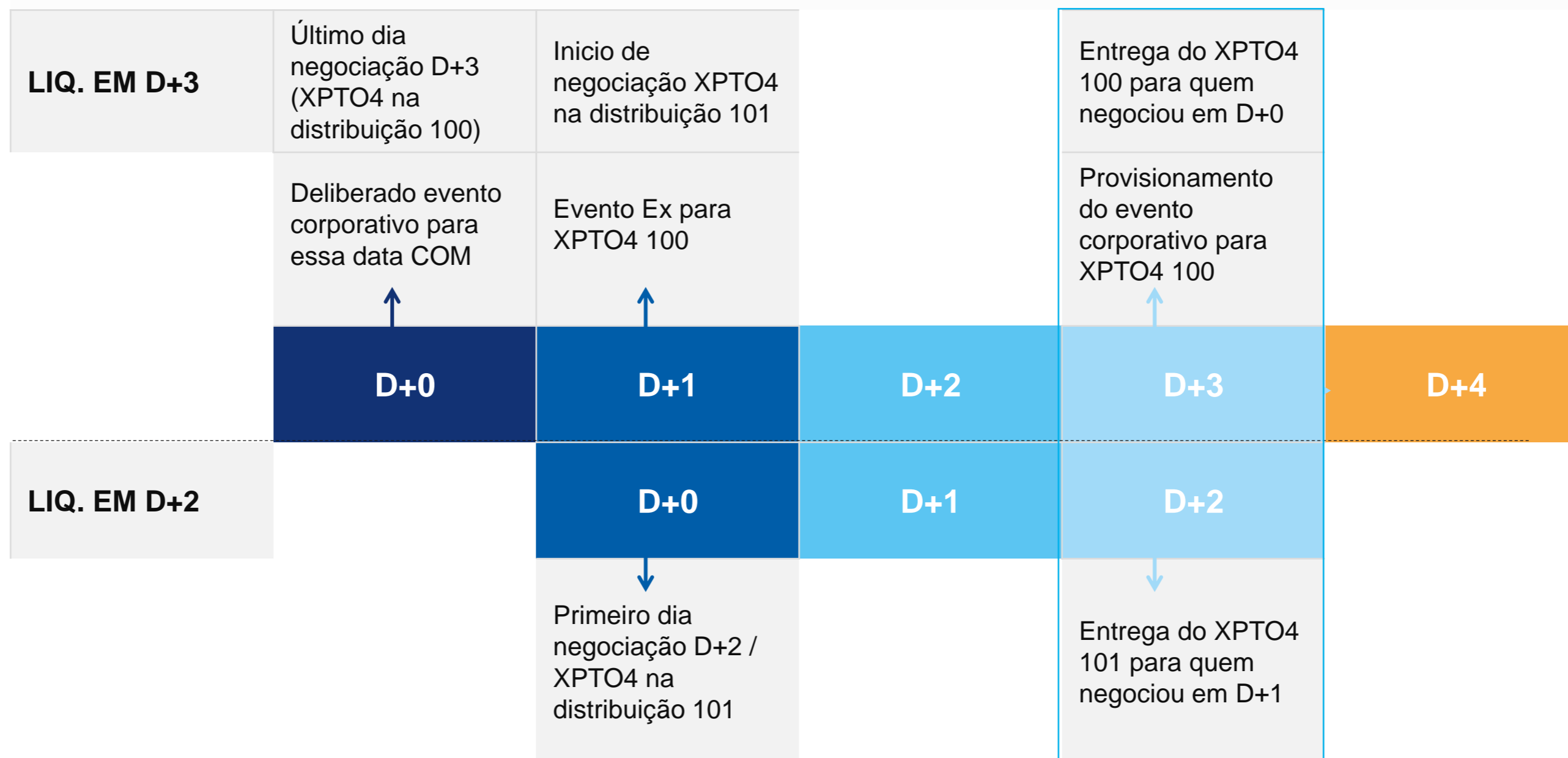
TRANSIÇÃO PARA LIQUIDAÇÃO NO DIA L (1ª LIQUIDAÇÃO EM D2)

	L-2	L-1	L	L+1	L+2
Negociação	Negocia para D+2	Negocia para D+2	Negocia para D+2	Negocia para D+2	Negocia para D+2
Alocação D+0	Aloca até 20h30	Aloca até 20h30	Aloca até 20h30	Aloca até 20h30	Aloca até 20h30
Alocação D+1	Aloca até as 15h00	Aloca até as 15h00	Aloca até as 15h00	Aloca até as 15h00	Aloca até as 15h00
Autorização	Autoriza negócios de D-2	Autoriza neg em D2 (L-3) Autoriza neg em D1 (L-2)	Autoriza neg em D1	Autoriza neg em D1	Autoriza neg em D1
Composição janela a liquidar	Falhas de D4 Liquid D3	Falhas de D4 Liquid D3	Falhas de D4 (L-4) Liquid D3 (L-3) Liquid D2 (L-2)	Falhas de D4 (L-3) Falhas de D3 (L-2) Liquid D2 (L-1)	Falhas de D3 (L-1) Liquid D2 (L)
Emissão Recompra	Emite p/ falhas D4	Emite p/ falhas D4	Emite p/ falhas D4 (L-4)	Emite p/ falhas D4 (L-3) Emite p/ falhas D3 (L-2)	Emite p/ falhas D3 (L-1)

EVENTOS COM “DATA EX” PARA O PRIMEIRO DIA DE NEGOCIAÇÃO DO D+2

Neste cenário teremos um problema para realizar a liquidação do último pregão de D+3 e o primeiro do D+2. Teremos o mesmo ativo sendo liquidado com distribuições diferentes.

EXEMPLO:

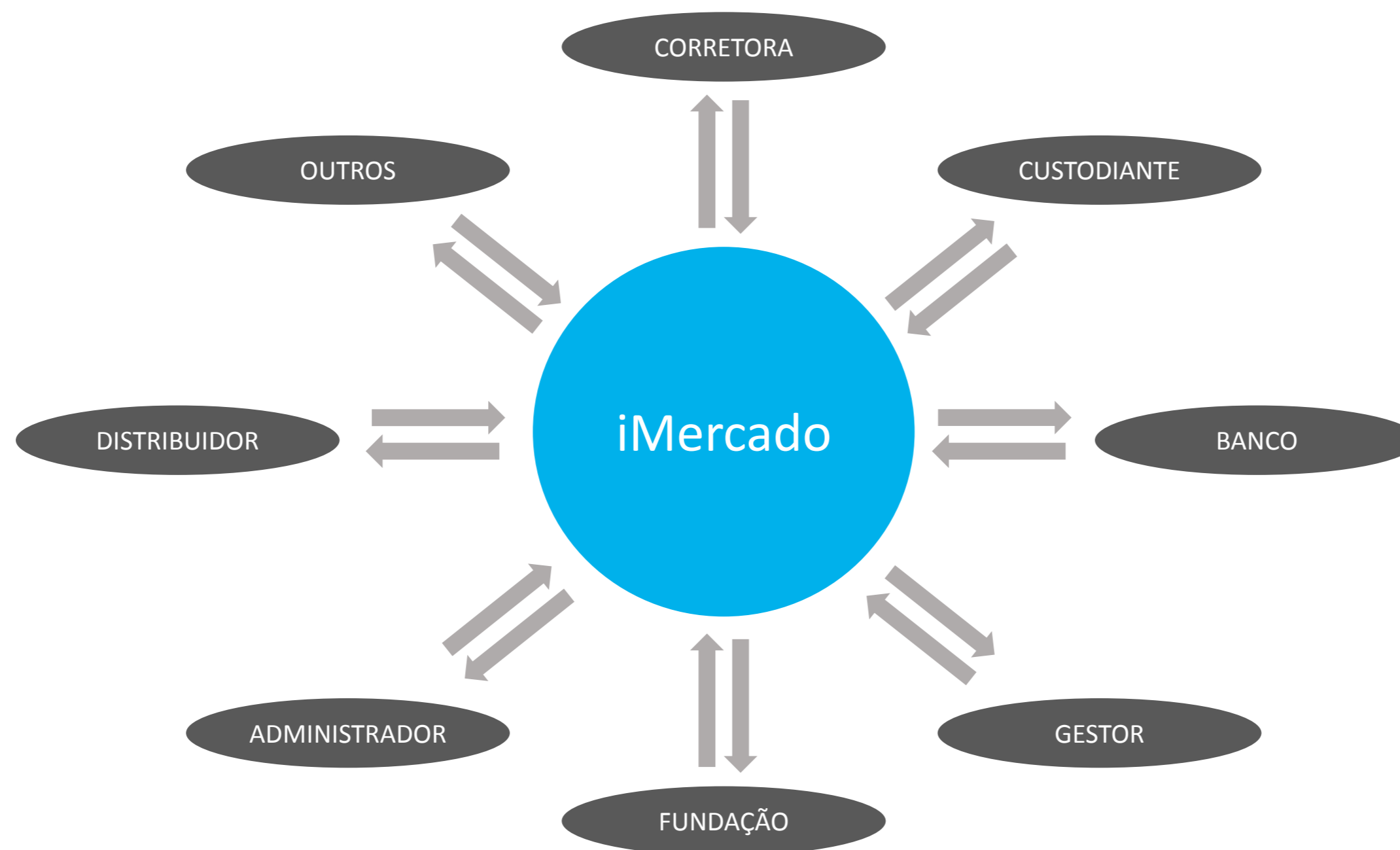


D+2

iMERCADO



AUTOMATIZAÇÃO E PADRONIZAÇÃO NA TROCA DE INFORMAÇÕES DE PÓS-NEGOCIAÇÃO



AUTOMATIZAÇÃO E PADRONIZAÇÃO NA TROCA DE INFORMAÇÕES DE PÓS-NEGOCIAÇÃO

Dois tipos de informações trafegadas no iMercado:

1. Para fins de conciliação:

- Informações para rotinas de abertura e/ou fechamento de dia ou “fotografias” durante o dia.
- Arquivo IMBARQ

2. Para fins transacionais:

- Informações para processos intraday.
- Exemplos: alocação de operações, aprovação de repasses, pre-matching, renovação de empréstimo etc.

AUTOMATIZAÇÃO E PADRONIZAÇÃO NA TROCA DE INFORMAÇÕES DE PÓS-NEGOCIAÇÃO

D+2

CICLO DE LIQUIDAÇÃO
MERCADO A VISTA

FORAM ANALISADOS 3 GRANDES BLOCOS DE PROCESSOS

1. Ficha Cadastral de INR
2. *Pre-matching* de INR
3. Alocação
 - Confirmação de operações, repasse, alocação, nota de corretagem, batimento com custodiante
 - Estes fluxos atenderão ao projeto tanto no primeiro momento, sem preço médio, quanto no segundo, com preço médio. Ou seja, não haverá retrabalho.

FLUXO: FICHA CADASTRAL DE INVESTIDOR NÃO-RESIDENTE



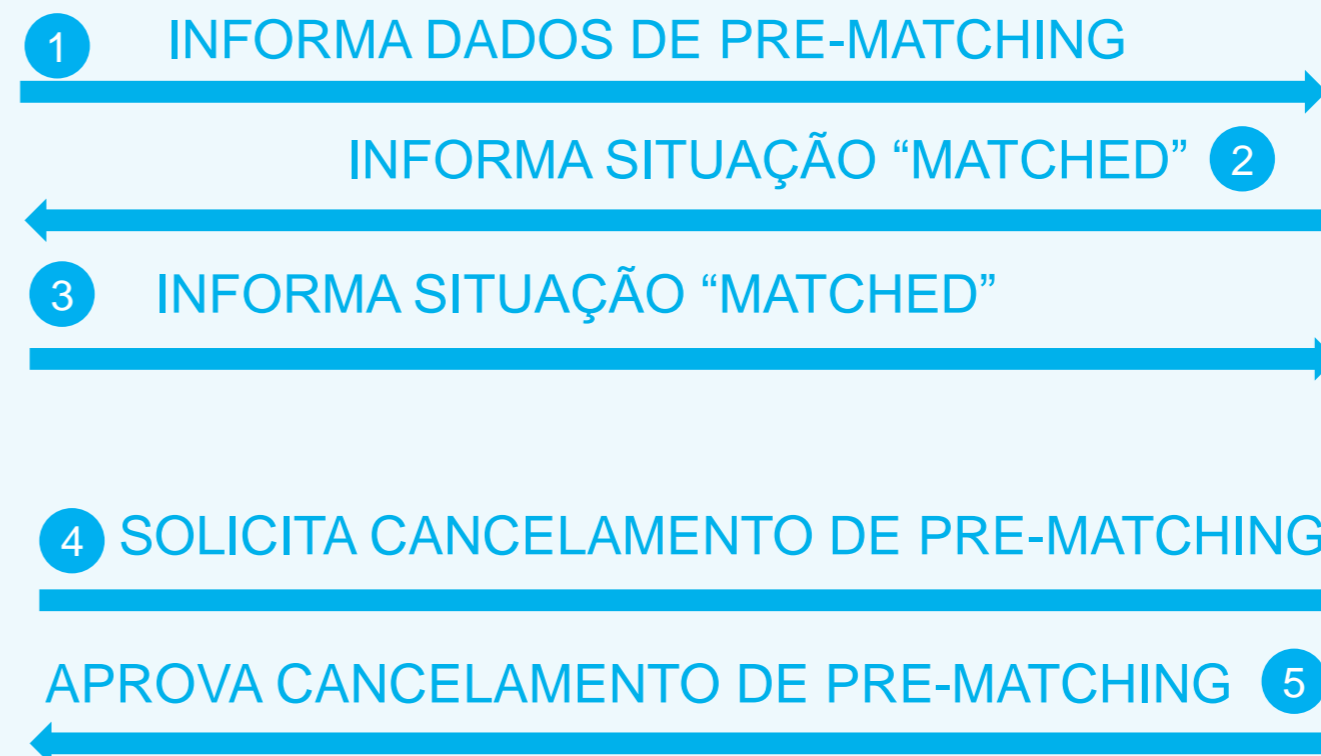
FLUXO: PRE MATCHING



CORRETORAS (PNP)
BANCOS (PL)

iMercado

CUSTODIANTE



FLUXO: PRE-MATCHING – EXEMPLO 1 (situação matched, iniciado pelo PNP/PL)



CORRETORAS (PNP)
BANCOS (PL)

iMercado

CUSTODIANTE

- 1 INFORMA DADOS DE PRE-MATCHING
- 2 INFORMA DADOS DE PRE-MATCHING

Transaction ID	PreMatch ID		
T123456799	1611516CVALE5-1		
T123456791	1611716VVALE5-1		

Descrição: PNP ou PL possui duas contas em titularidade do cliente e CST possui uma conta de custódia em titularidade do cliente.

- 1 e 2: PNP/PL envia duas mensagens (uma para cada conta) ao CST, informando os dados de pre-matching;

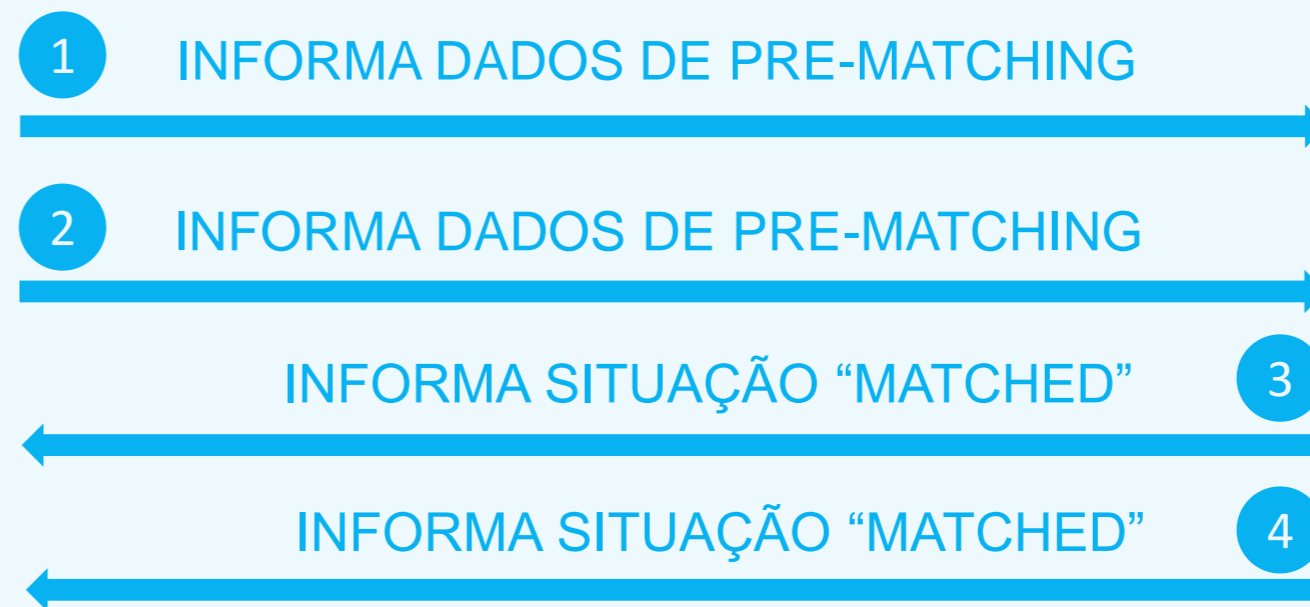
FLUXO: PRE-MATCHING – EXEMPLO 1 (situação matched, iniciado pelo PNP/PL)



CORRETORAS (PNP)
BANCOS (PL)

iMercado

CUSTODIANTE



Descrição: PNP ou PL possui duas contas em titularidade do cliente e CST possui uma conta de custódia em titularidade do cliente.

- 1 e 2: PNP/PL envia duas mensagens (uma para cada conta) ao CST, informando os dados de pre-matching;
- 3 e 4: CST envia duas mensagens ao PNP/PL, informando a situação da conciliação de dados do pre-matching – MATCHED;

Transaction ID	PreMatch ID	ExecutingParty Transaction ID	Status
T9876543212	1611516CVALE5-1	T123456799	Matched
T9876543211	1611716VVALE5-1	T123456791	Matched

FLUXO: PRE-MATCHING – EXEMPLO 1 (situação matched, iniciado pelo PNP/PL)



CORRETORAS (PNP)
BANCOS (PL)

iMercado

CUSTODIANTE

Descrição: PNP ou PL possui duas contas em titularidade do cliente e CST possui uma conta de custódia em titularidade do cliente.

- 1 e 2: PNP/PL envia duas mensagens (uma para cada conta) ao CST, informando os dados de pre-matching;
- 3 e 4: CST envia duas mensagens ao PNP/PL, informando a situação da conciliação de dados do pre-matching – MATCHED;
- 5 e 6: PNP/PL envia duas mensagens ao CST, informando a situação da conciliação de dados do pre-matching – MATCHED.



Transaction ID	PreMatch ID	ExecutingParty Transaction ID	Status
T9876543213	1611516CVALE5-1	T9876543212	Matched
T9876543214	1611716VVALE5-1	T9876543211	Matched

FLUXO: PRE MATCHING – EXEMPLO 2 (iniciado pelo CST)



CORRETORAS (PNP)
BANCOS (PL)

iMercado

CUSTODIANTE

INFORMA DADOS DE PRE-MATCHING 1

Transaction ID	PreMatch ID		
T123456799	1611516CVALE5-1		

Descrição: PNP ou PL possui duas contas em titularidade do cliente e CST possui uma conta de custódia em titularidade do cliente.

- 1: CST envia uma mensagem ao PNP/PL, informando os dados de pre-matching.

FLUXO: PRE MATCHING – EXEMPLO 3 (situação unmatched e depois matched)



CORRETORAS (PNP)
BANCOS (PL)

iMercado

CUSTODIANTE

1 INFORMA DADOS DE PRE-MATCHING

Transaction ID	PreMatch ID		
T123456799	1611516CVALE5-1		

Descrição: PNP ou PL possui uma conta em titularidade do cliente e CST possui uma conta de custódia em titularidade do cliente.

- 1: PNP/PL envia uma mensagem ao CST, informando dados de pre-matching.

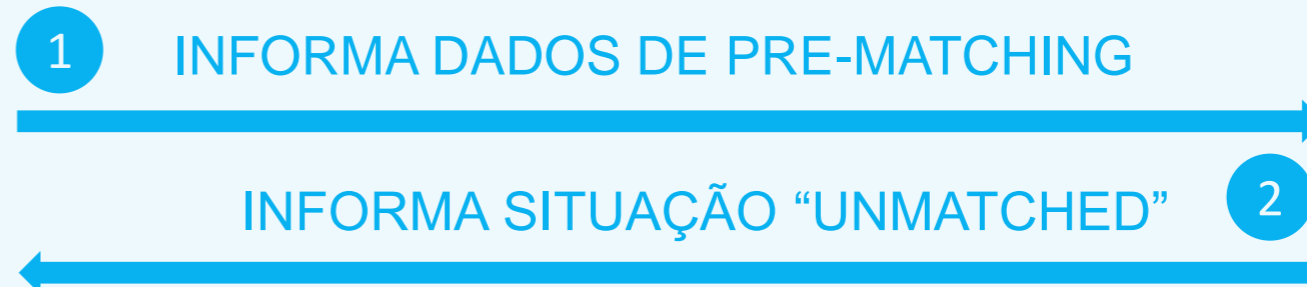
FLUXO: PRE MATCHING – EXEMPLO 3 (situação unmatched e depois matched)



CORRETORAS (PNP)
BANCOS (PL)

iMercado

CUSTODIANTE



Transaction ID	PreMatch ID	ExecutingParty Transaction ID	Unmatched Reason
T9876543212	1611516CVALE5-1	T123456799	DMON (Volume da liquidação divergente)

Descrição: PNP ou PL possui uma conta em titularidade do cliente e CST possui uma conta de custódia em titularidade do cliente.

- 1: PNP/PL envia uma mensagem ao CST, informando dados de pre-matching.
- 2: CST envia uma mensagem ao PNP/PL, informando a situação da conciliação de dados do pre-matching – UNMATCHED.

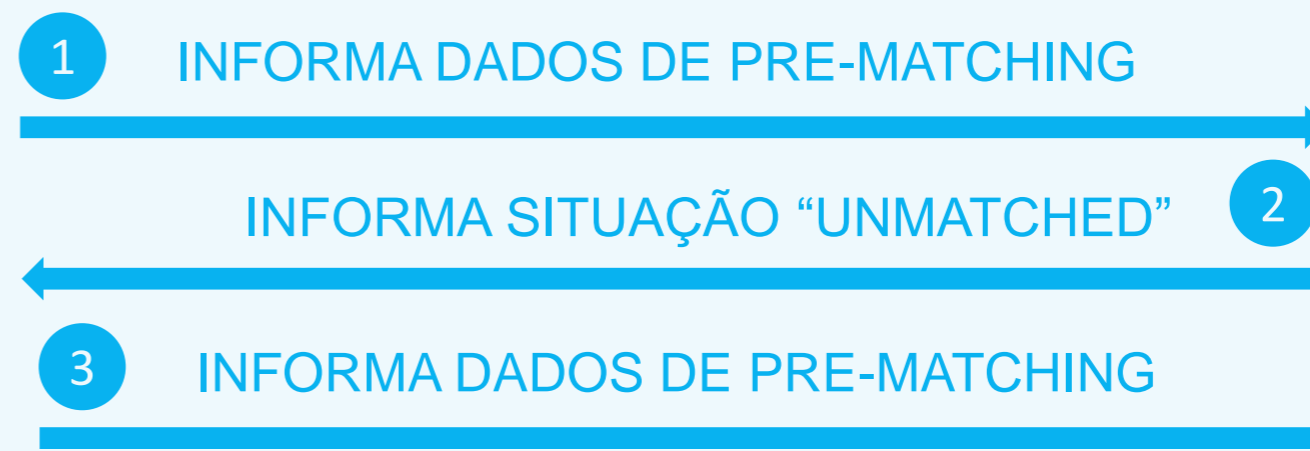
FLUXO: PRE MATCHING – EXEMPLO 3 (situação unmatched e depois matched)



CORRETORAS (PNP)
BANCOS (PL)

iMercado

CUSTODIANTE



Descrição: PNP ou PL possui uma conta em titularidade do cliente e CST possui uma conta de custódia em titularidade do cliente.

- 1: PNP/PL envia uma mensagem ao CST, informando dados de pre-matching.
- 2: CST envia uma mensagem ao PNP/PL, informando a situação da conciliação de dados do pre-matching – UNMATCHED.
- 3: PNP/PL realiza os ajustes necessários e envia uma nova mensagem ao CST, informando novos dados de pre-matching.

Transaction ID	PreMatch ID		
T223456799	1611516CVALE5-1		

FLUXO: PRE MATCHING – EXEMPLO 3 (situação unmatched e depois matched)



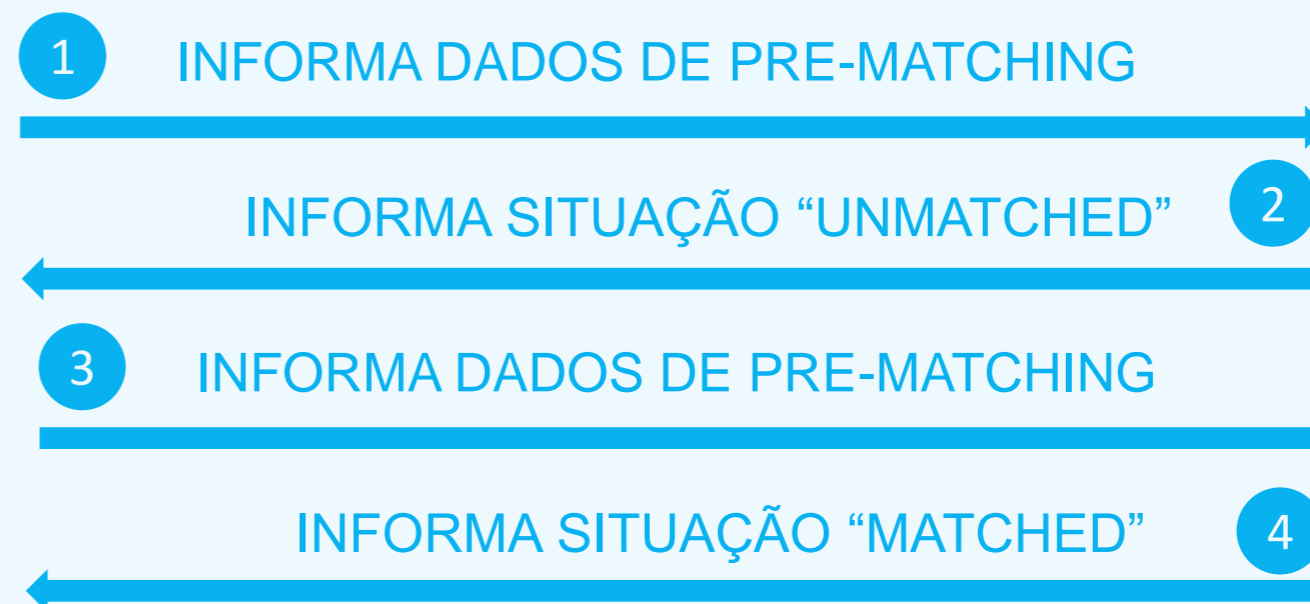
CORRETORAS (PNP)
BANCOS (PL)

iMercado

CUSTODIANTE

Descrição: PNP ou PL possui uma conta em titularidade do cliente e CST possui uma conta de custódia em titularidade do cliente.

- 1: PNP/PL envia uma mensagem ao CST, informando dados de pre-matching.
- 2: CST envia uma mensagem ao PNP/PL, informando a situação da conciliação de dados do pre-matching – UNMATCHED.
- 3: PNP/PL realiza os ajustes necessários e envia uma nova mensagem ao CST, informando novos dados de pre-matching.
- 4: CST envia uma mensagem ao PNP/PL com situação de dados do pre-matching – MATCHED.



Transaction ID	PreMatch ID	ExecutingParty Transaction ID	Status
T9876543212	1611516CVALE5-1	T223456799	Matched

FLUXO: PRE MATCHING – EXEMPLO 3 (situação unmatched e depois matched)



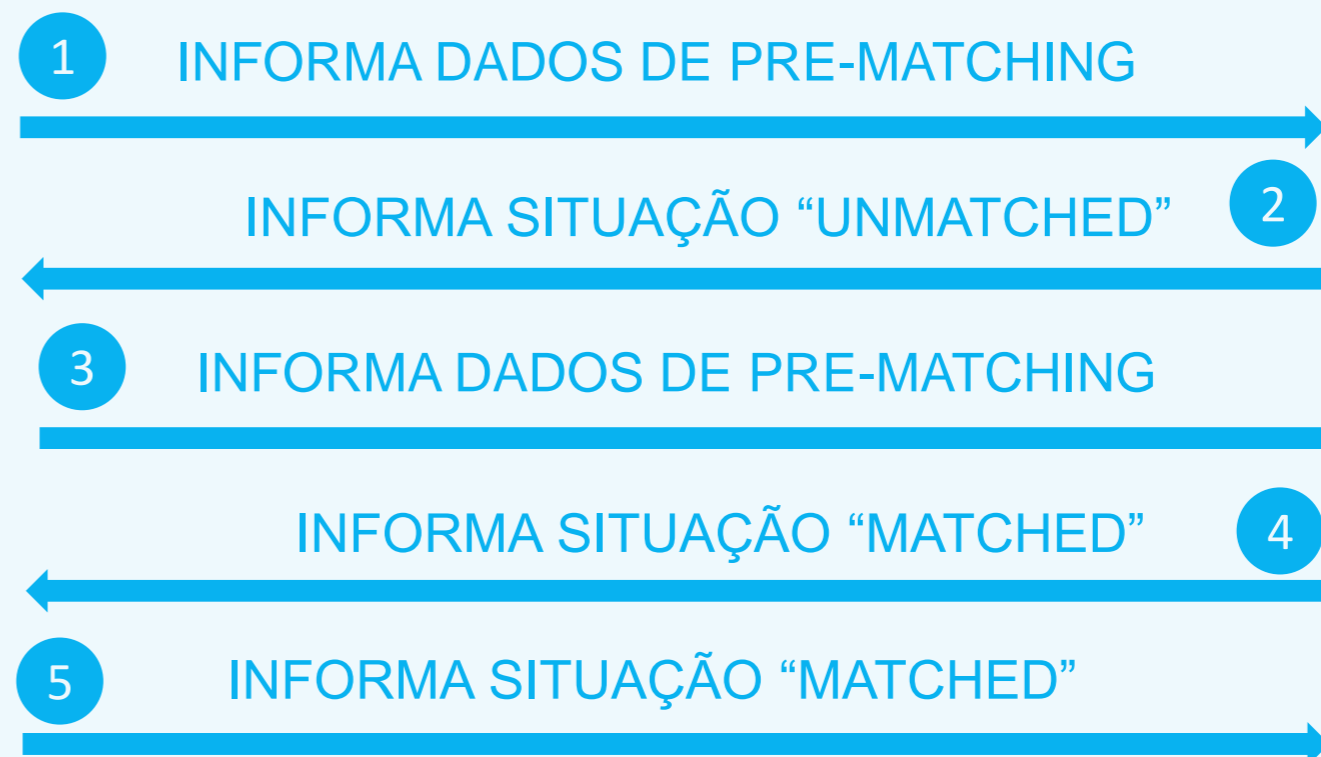
CORRETORAS (PNP)
BANCOS (PL)

iMercado

CUSTODIANTE

Descrição: PNP ou PL possui uma conta em titularidade do cliente e CST possui uma conta de custódia em titularidade do cliente.

- 1: PNP/PL envia uma mensagem ao CST, informando dados de pre-matching.
- 2: CST envia uma mensagem ao PNP/PL, informando a situação da conciliação de dados do pre-matching – UNMATCHED.
- 3: PNP/PL realiza os ajustes necessários e envia uma nova mensagem ao CST, informando novos dados de pre-matching.
- 4: CST envia uma mensagem ao PNP/PL com situação de dados do pre-matching – MATCHED.
- 5: PNP/PL envia uma mensagem ao CST com situação de dados do pre-matching – MATCHED.



Transaction ID	PreMatch ID	ExecutingParty Transaction ID	Status
T9876543223	1611516CVALE5-1	T9876543212	Matched

FLUXO: PRE MATCHING – EXEMPLO 4 (situação unmatched e depois matched com ajuste no CST)



CORRETORAS (PNP)
BANCOS (PL)

iMercado

CUSTODIANTE

1 INFORMA DADOS DE PRE-MATCHING

Transaction ID	PreMatch ID		
T123456709	1611516CVALE5-1		

Descrição: PNP ou PL possui uma conta em titularidade do cliente e CST possui uma conta de custódia em titularidade do cliente.

- 1: PNP/PL envia uma mensagem ao CST, informando dados de pre-matching.

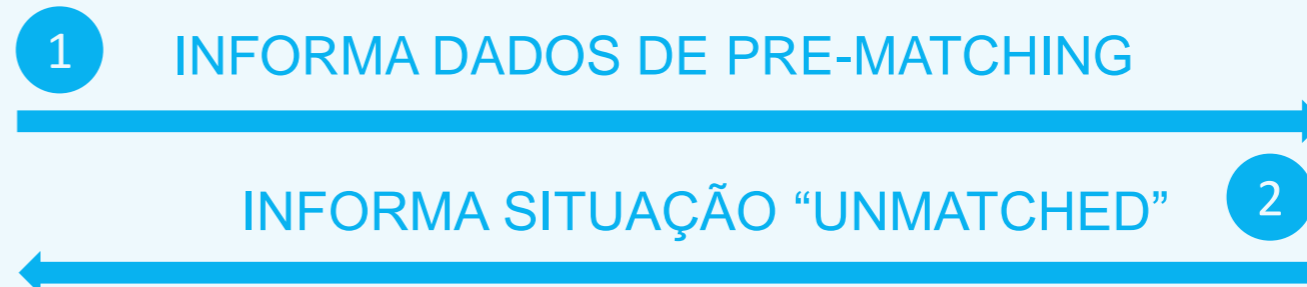
FLUXO: PRE MATCHING – EXEMPLO 4 (situação unmatched e depois matched com ajuste no CST)



CORRETORAS (PNP)
BANCOS (PL)

iMercado

CUSTODIANTE



Transaction ID	PreMatch ID	ExecutingParty Transaction ID	Unmatched Reason
T098765412	1611516CVALE5-1	T123456709	DMON (Volume da liquidação divergente)

Descrição: PNP ou PL possui uma conta em titularidade do cliente e CST possui uma conta de custódia em titularidade do cliente.

- 1: PNP/PL envia uma mensagem ao CST, informando dados de pre-matching;
- 2: CST envia uma mensagem ao PNP/PL, informando a situação da conciliação de dados do pre-matching – UNMATCHED;

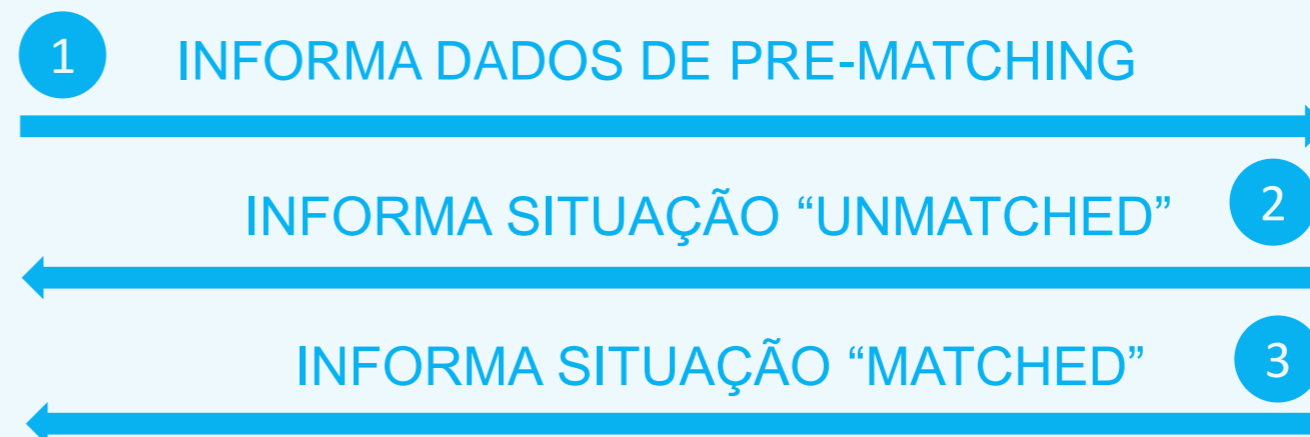
FLUXO: PRE MATCHING – EXEMPLO 4 (situação unmatched e depois matched com ajuste no CST)



CORRETORAS (PNP)
BANCOS (PL)

iMercado

CUSTODIANTE



Descrição: PNP ou PL possui uma conta em titularidade do cliente e CST possui uma conta de custódia em titularidade do cliente.

- 1: PNP/PL envia uma mensagem ao CST, informando dados de pre-matching;
- 2: CST envia uma mensagem ao PNP/PL, informando a situação da conciliação de dados do pre-matching – UNMATCHED;
- 3: CST verifica que os dados da mensagem de pre-matching estavam corretos e envia uma mensagem ao PNP/PL com situação de dados do pre-matching – MATCHED;

Transaction ID	PreMatch ID	ExecutingParty Transaction ID	Status
T214532988	1611516CVALE5-1	T654709766	Matched

FLUXO: PRE MATCHING – EXEMPLO 4 (situação unmatched e depois matched com ajuste no CST)



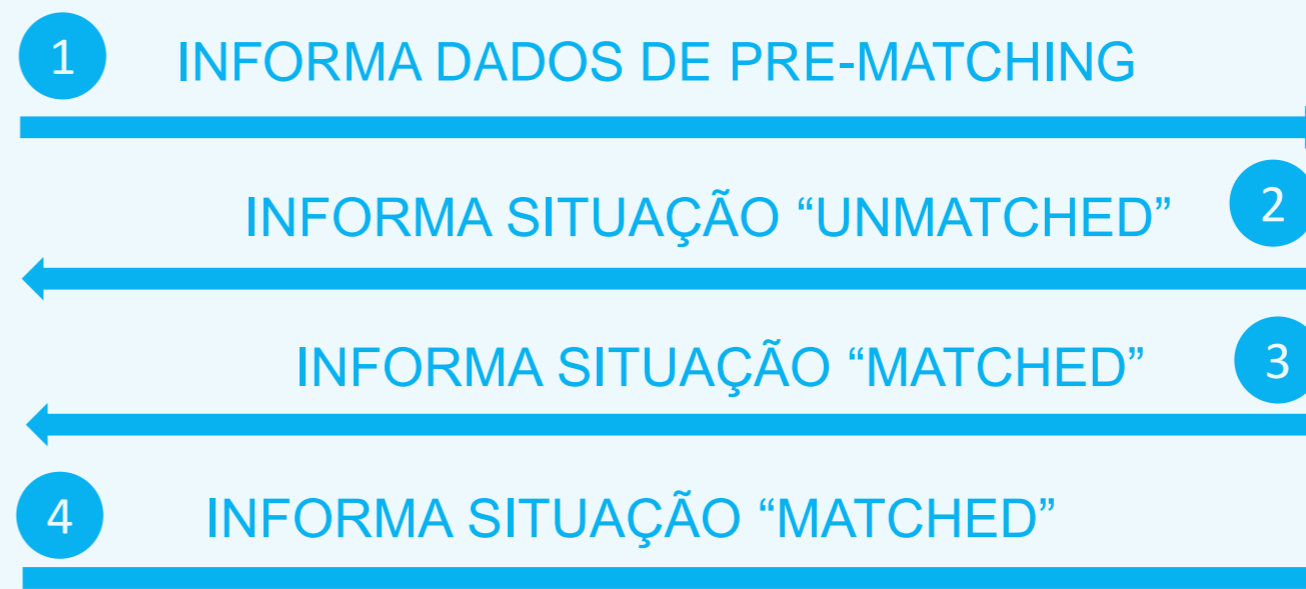
CORRETORAS (PNP)
BANCOS (PL)

iMercado

CUSTODIANTE

Descrição: PNP ou PL possui uma conta em titularidade do cliente e CST possui uma conta de custódia em titularidade do cliente.

- 1: PNP/PL envia uma mensagem ao CST, informando dados de pre-matching;
- 2: CST envia uma mensagem ao PNP/PL, informando a situação da conciliação de dados do pre-matching – UNMATCHED;
- 3: CST verifica que os dados da mensagem de pre-matching estavam corretos e envia uma mensagem ao PNP/PL com situação de dados do pre-matching – MATCHED;
- 4: PNP/PL envia uma mensagem ao CST com situação de dados do pre-matching – MATCHED.



Transaction ID	PreMatch ID	ExecutingParty Transaction ID	Status
T654709766	1611516CVALE5-1	T214532988	Matched

FLUXO: PRE MATCHING – EXEMPLO 5 (Cancelamento iniciado pelo PNP/PL)



CORRETORAS (PNP)
BANCOS (PL)

iMercado

CUSTODIANTE

1 SOLICITA CANCELAMENTO DE PRE-MATCHING

Transaction ID	PreMatch ID		
T547890007	1611516CVALE5-1		

Descrição: PNP ou PL possui uma conta em titularidade do cliente e CST possui uma conta de custódia em titularidade do cliente.

- 1: PNP/PL envia uma mensagem ao CST solicitando o cancelamento de pre-matching.

FLUXO: PRE MATCHING – EXEMPLO 5 (Cancelamento iniciado pelo PNP/PL)



CORRETORAS (PNP)
BANCOS (PL)

iMercado

CUSTODIANTE

1 SOLICITA CANCELAMENTO DE PRE-MATCHING

APROVA CANCELAMENTO DE PRE-MATCHING 2

Transaction ID	PreMatch ID	ExecutingParty Transaction ID	Status
T663021343	1611516CVALE5-1	T547890007	AFFI - Aceito

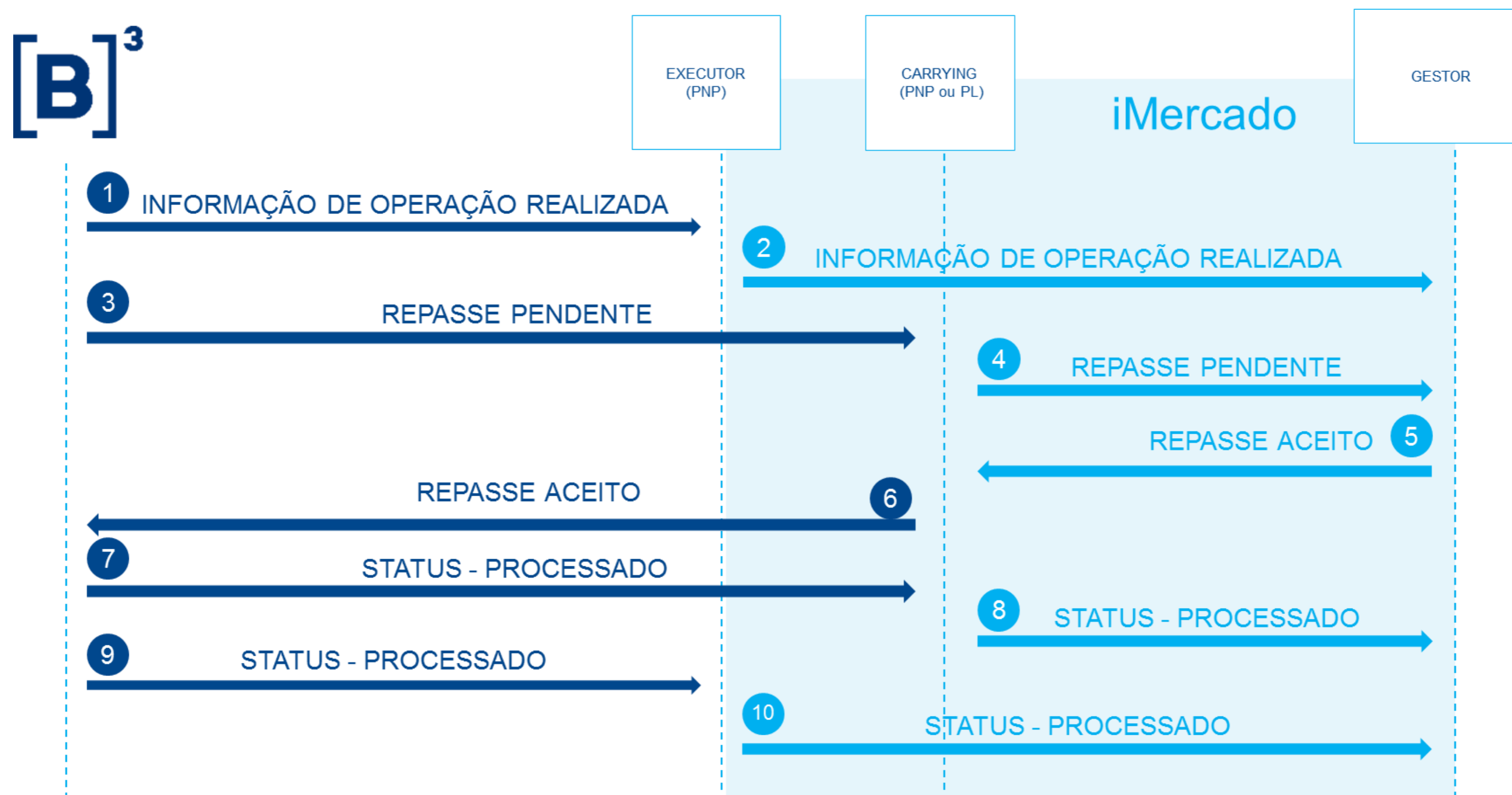
Descrição: PNP ou PL possui uma conta em titularidade do cliente e CST possui uma conta de custódia em titularidade do cliente.

- 1: PNP/PL envia uma mensagem ao CST solicitando o cancelamento de pre-matching;
- 2: CST envia uma mensagem ao PNP/PL, confirmando o cancelamento de pre-matching.

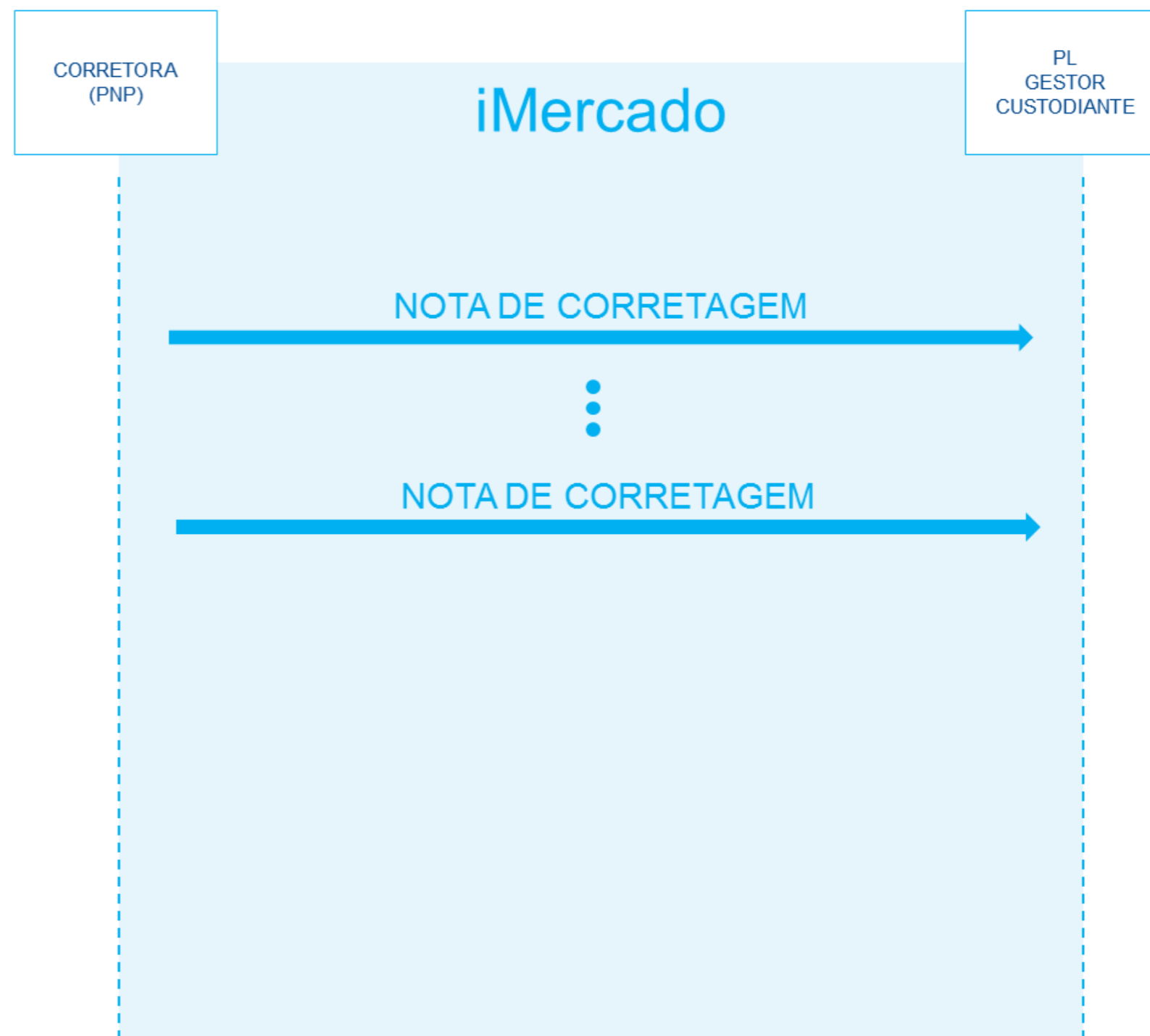
FLUXO: ALOCAÇÃO E BATIMENTO COM CUSTODIANTE



FLUXO: ACEITAÇÃO DE REPASSE



FLUXO: NOTA DE CORRETAGEM



AUTOMATIZAÇÃO E PADRONIZAÇÃO NA TROCA DE INFORMAÇÕES DE PÓS-NEGOCIAÇÃO

Formas de Conexão

1. Gateways Flash – FIX / XML – ISO20022

- Comunicação direta com a B3 - RCB
- PNP, PL, CST
- Alocação, Repasse, Nota de Corretagem, Pré-Matching e Ficha Cadastral
- Solução indicada para Participantes diretos

2. API – REST / JSON – ISO20022

- Comunicação via internet – HTTPS
- Institucional (Assets, Fundações etc)
- Alocação, Repasse e Nota de Corretagem
- Solução indicada para integração com sistemas legados (Vendors/Proprietários)

3. Interface WEB

- Comunicação via internet – HTTPS
- Institucional (Assets, Fundações etc)
- Alocação, Repasse e Nota de Corretagem
- Solução indicada para instituições que não desejam dispor de esforços com integrações

D+2

SINACOR



ADEQUAÇÕES SINACOR

Liquidação D+2

- Haverá adequações em todo o fluxo de liquidação pertinente aos módulos do sistema.

iMERCADO

- Haverá adequações ao tratamento dos fluxos para comunicação através do iMERCADO:
 - Ficha Cadastral
 - Pre-Matching
 - Alocação



Liberações

- **DEZ/18**
 - Versão para Certificação

MÓDULOS ALTERADOS

1. Faturamento Bovespa

- A. Processamento de dados para o Pre-Matching
- B. Acerto Janela do dia Anterior
- C. Tratamento de Correspondente
- D. Processo de Rateio
- E. Integração para o Módulo de Tesouraria
- F. Contabilização
- G. IR
- H. Parametrizações
- I. Relatórios



2. Tesouraria

- A. Revisão de código fixo "D3"
- B. Processamento Pre-Matching
- C. Abertura
- D. Tratamento de Cálculo Complementar
- E. Integração de Liquidação
- F. Tela de Controle de Divergências
- G. Tratamento BVBG.019
- H. Relatórios

MÓDULOS ALTERADOS

3. Custódia

- A. Tratamento dos arquivos BVBG.062 e BVBG.063
- B. Liquidação antecipada
- C. Rotina de Tratamento de Posições

4. Contábil e AR

- A. Revisão de Código



5. iMERCADO

- A. Tratamento do Pre-Matching
- B. Ficha Cadastral
- C. Alocação

6. Módulo de Ordens

- A. Especificação
- B. Distribuição



AGENDA

INTERVALO

APRESENTAÇÃO TÉCNICA

Alocação por Preço Médio

CONTEXTO

Liquidação em D+2:

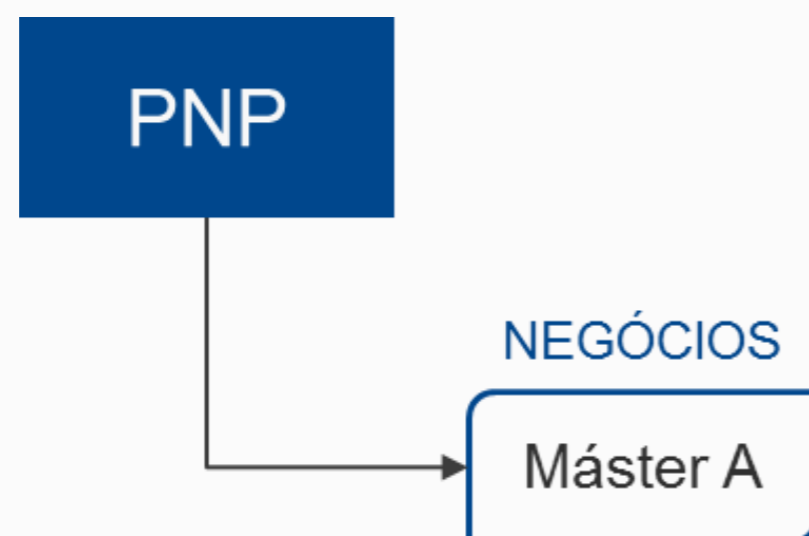
- A proposta inicial foi alterar o menos possível o modelo de negócio e os processos de pós-negociação.
- As alterações se concentrariam em ajustes de prazos e grades.
- Ao transferir a autorização de custódia de D+2 para tarde de D+1, o paralelismo da alocação com o pre-matching passará a ser fundamental.
- Uma das principais causas de desbatimento no pre-matching é o financeiro divergente em função das diferenças no preço médio calculado pelas instituições.
- Proposta para minimizar os desbatimentos: a B3 gerar um único preço médio e, por consequência, passar a aceitar a alocação pelo médio, em substituição à alocação negócio a negócio.

REGRAS GERAIS

- B3 continuará enviando a mensagem de negócio realizado (bvmf.012) e a repasse recebido (bvmf.019)
- O participante enviará a B3 um bloco de operações e solicitará o preço médio deste bloco. A B3 responderá com o preço médio (6 casas decimais) do bloco e o número de identificação do bloco.
- O participante que fará as distribuições será o responsável pela formação do bloco.

Exemplo A - Distribuição no executor

Etapa 1: Execução negócio a negócio (allocationID) na conta máster



Número da Alocação	Quantidade	Preço	Conta
10-1	1.000	10,00	Máster A
10-2	500	10,50	Máster A
11-1	500	11,00	Máster A

REGRAS GERAIS

Exemplo A - Distribuição no executor (continuação)

Etapa 2: Formação do bloco e cálculo do preço médio

Negócios

Número da Alocação	Quantidade	Preço	Conta
10-1	1.000	10,00	Máster A
10-2	500	10,50	Máster A
11-1	500	11,00	Máster A



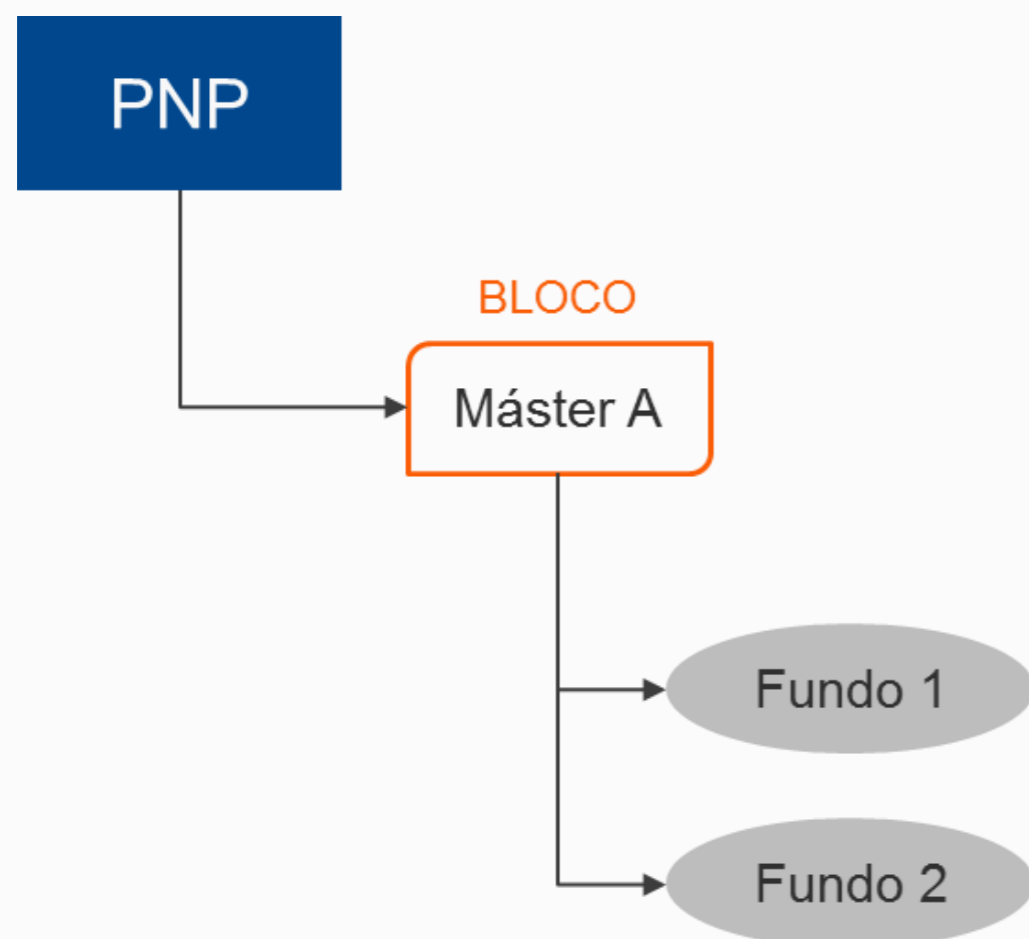
Bloco

Número do Bloco	Quantidade	Preço Médio	Conta
100	2.000	10,375000	Máster A

REGRAS GERAIS

Exemplo A - Distribuição no executor (continuação)

Etapa 3: Distribuição para os fundos (contas filhotes da máster)



Número do Bloco	Quantidade	Preço Médio	Conta
100	2.000	10,375000	Máster A

Número da Alocação	Quantidade	Preço Médio	Conta
100-1	1.250	10,375000	Fundo 1
100-2	750	10,375000	Fundo 2

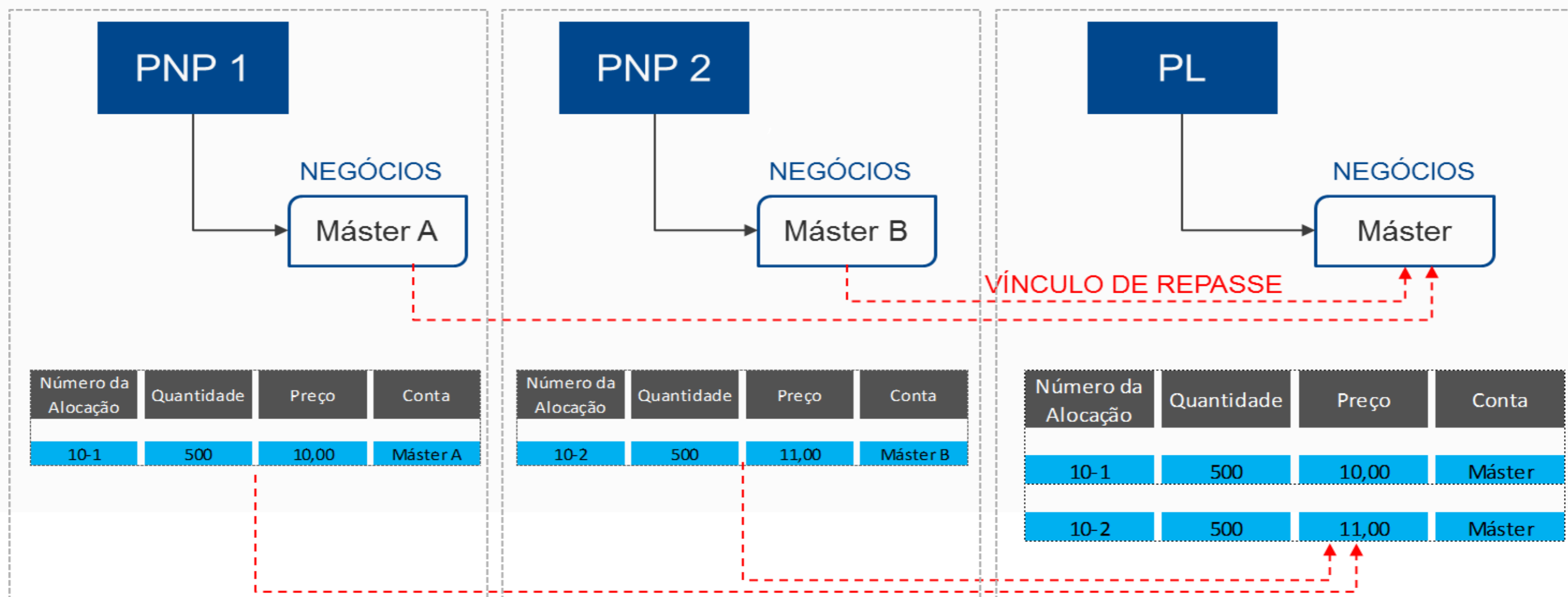
Alocação para as contas dos fundos

REGRAS GERAIS

- Se o carrying receber repasses de negócios (allocationID) na máster, o carrying que formará o bloco.

Exemplo B – Distribuição no carrying

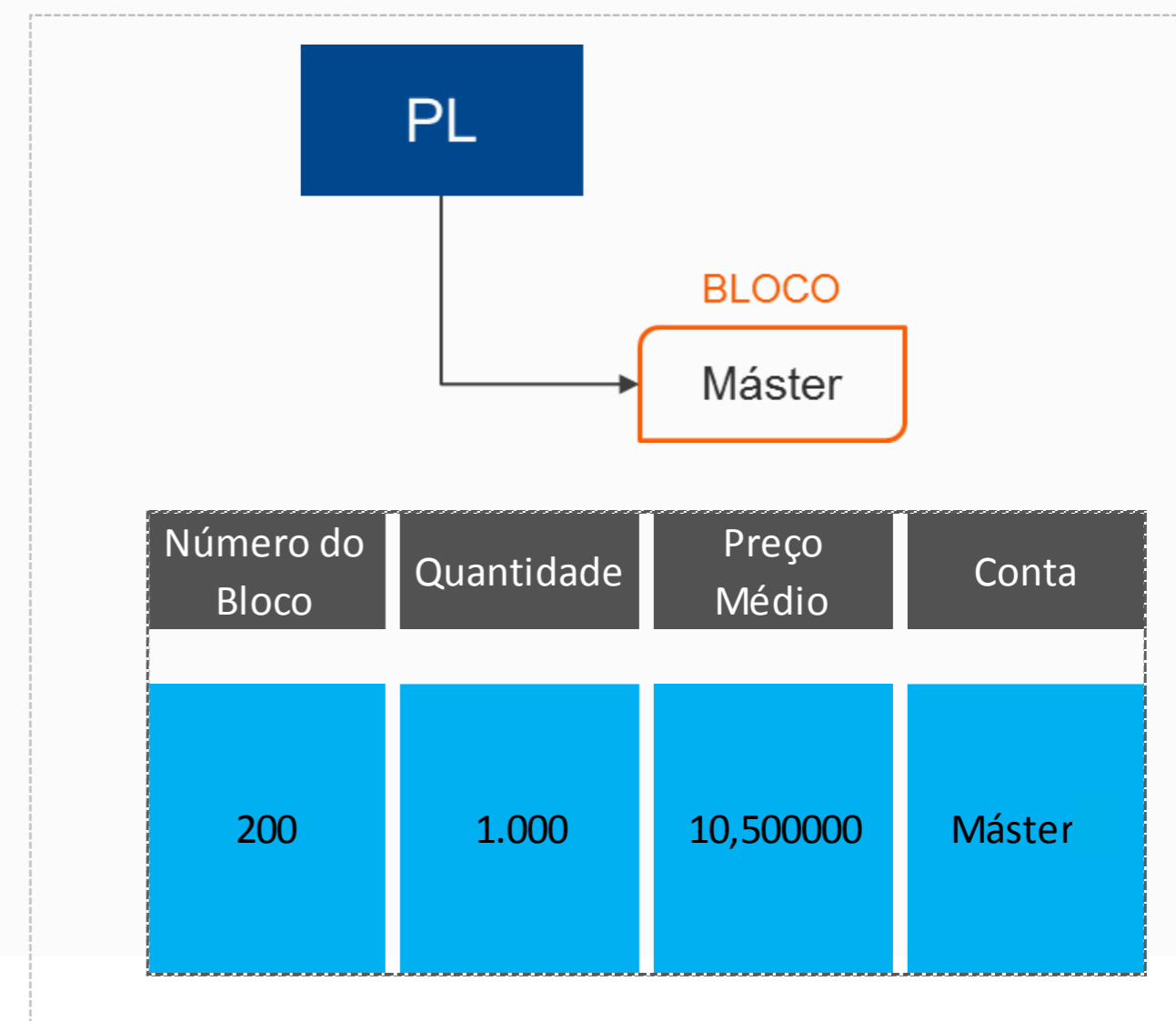
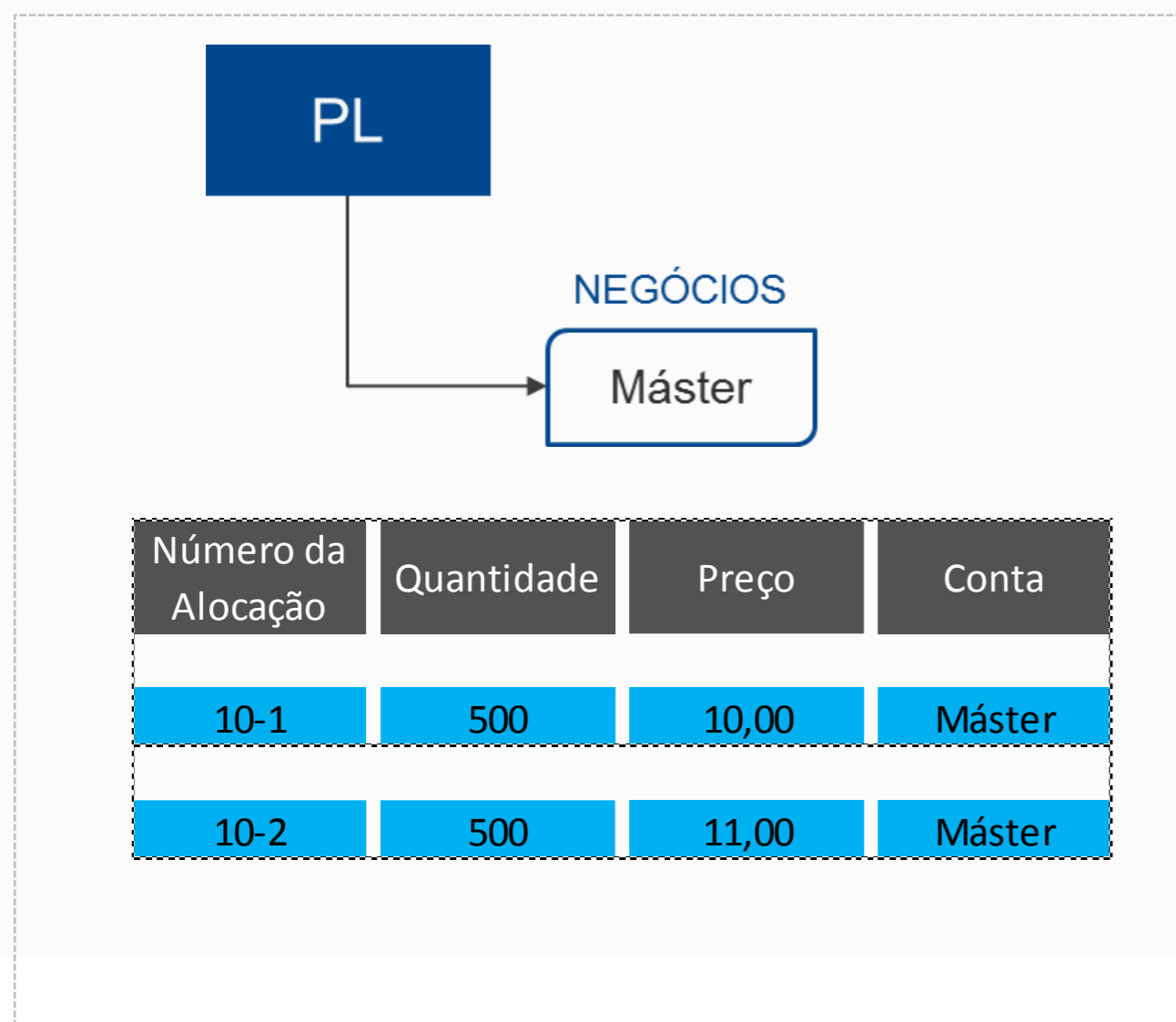
Etapa 1: Execução negócio a negócio (allocationID) na conta máster e repasse para carrying



REGRAS GERAIS

Exemplo B – Distribuição no carrying (continuação)

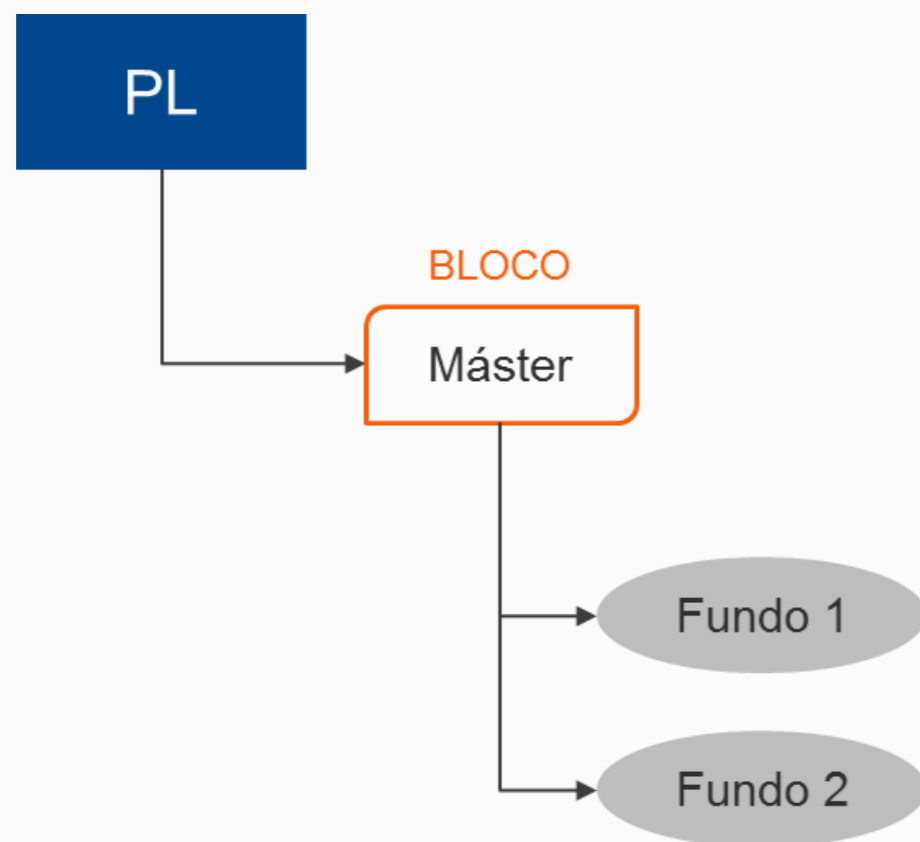
Etapa 2: Formação de bloco no carrying



REGRAS GERAIS

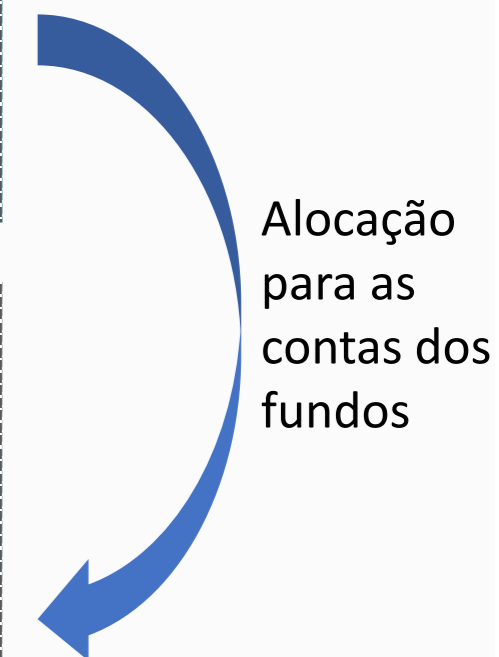
Exemplo B – Distribuição no carrying (continuação)

Etapa 3: Distribuição para os fundos no carrying



Número do Bloco	Quantidade	Preço Médio	Conta
200	1.000	10,500000	Máster

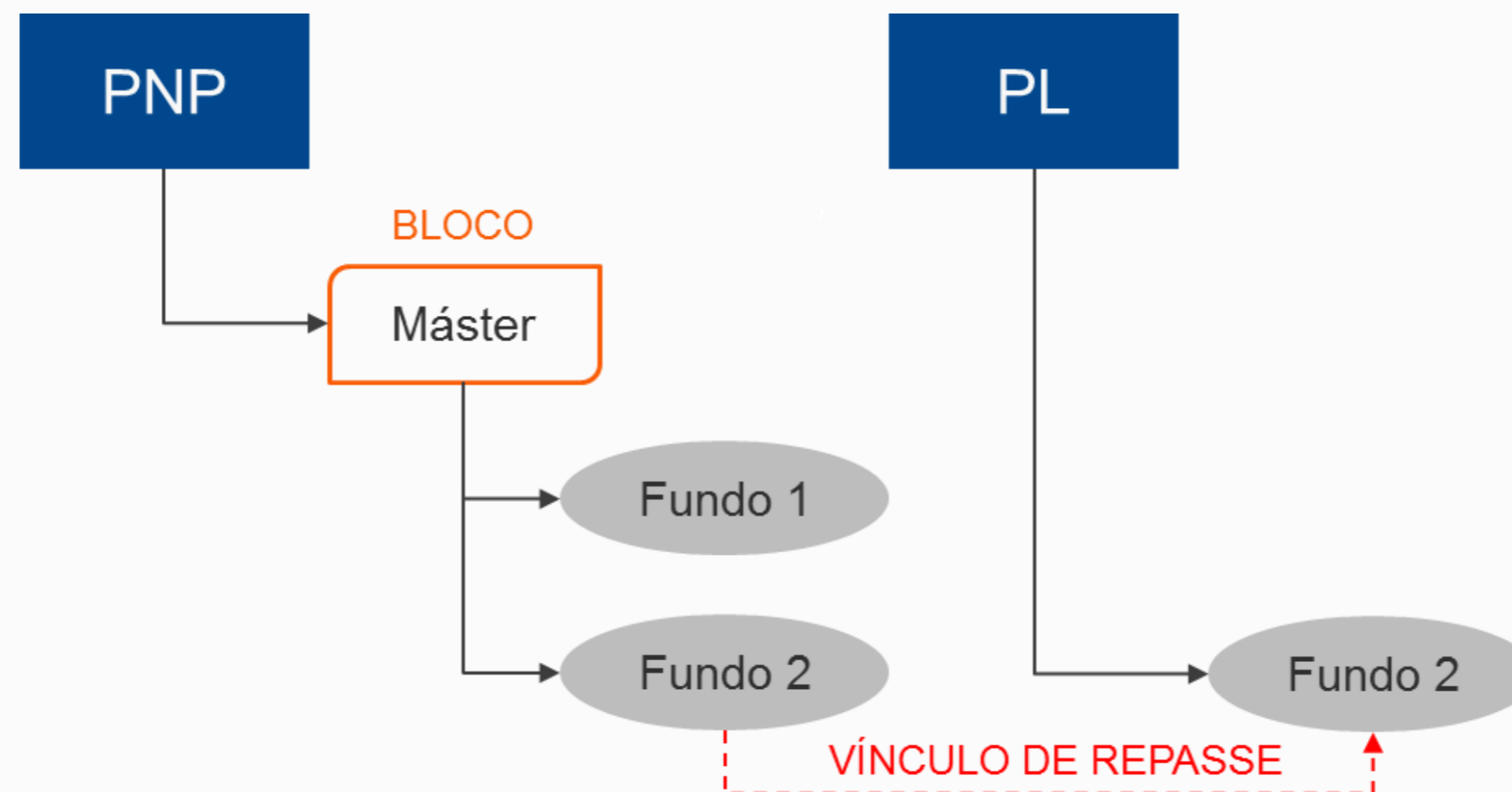
Número da Alocação	Quantidade	Preço Médio	Conta
200-1	425	10,500000	Fundo 1
200-2	575	10,500000	Fundo 2



REGRAS GERAIS

No caso em que a distribuição seja realizada pelo executor, será possível repassar uma determinada quantidade do bloco.

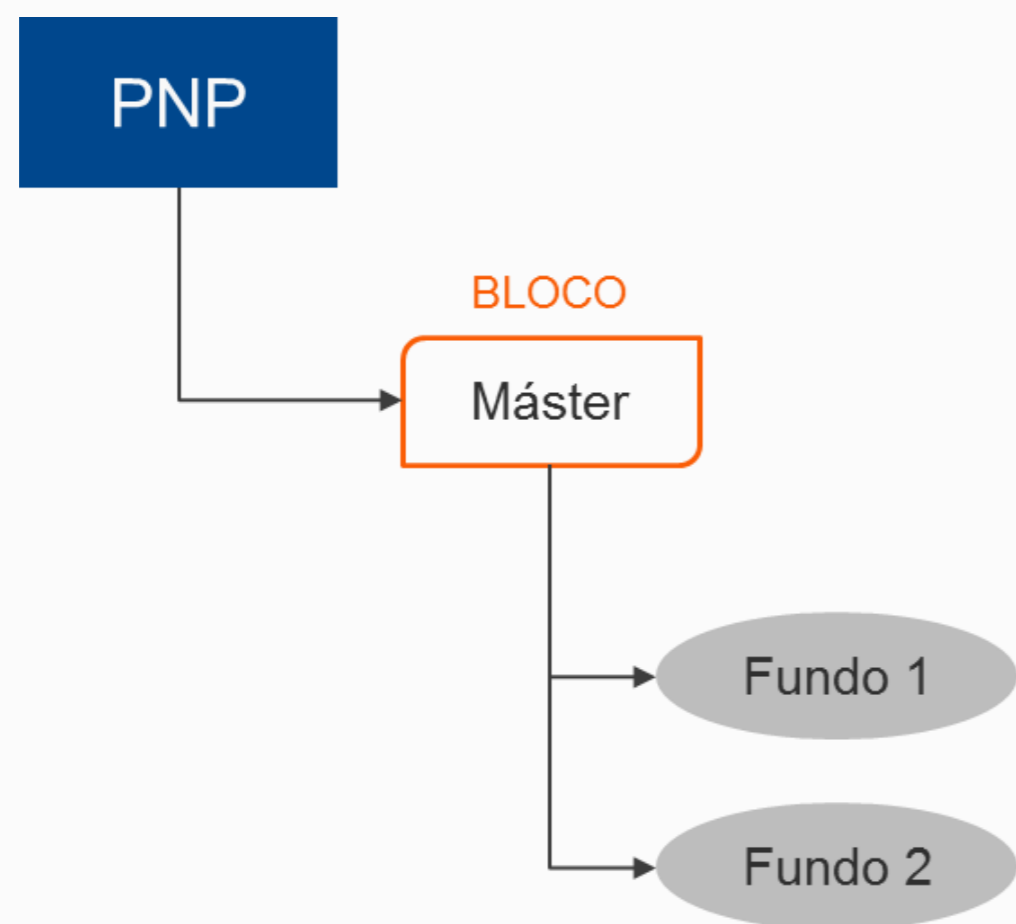
Exemplo C – Distribuição com repasse



REGRAS GERAIS

Exemplo C – Distribuição com repasse (continuação)

Etapa 1: Após a etapa de formação do bloco, PNP aloca para as contas dos fundos



Número do Bloco	Quantidade	Preço Médio	Conta
100	2.000	10,375000	Máster A

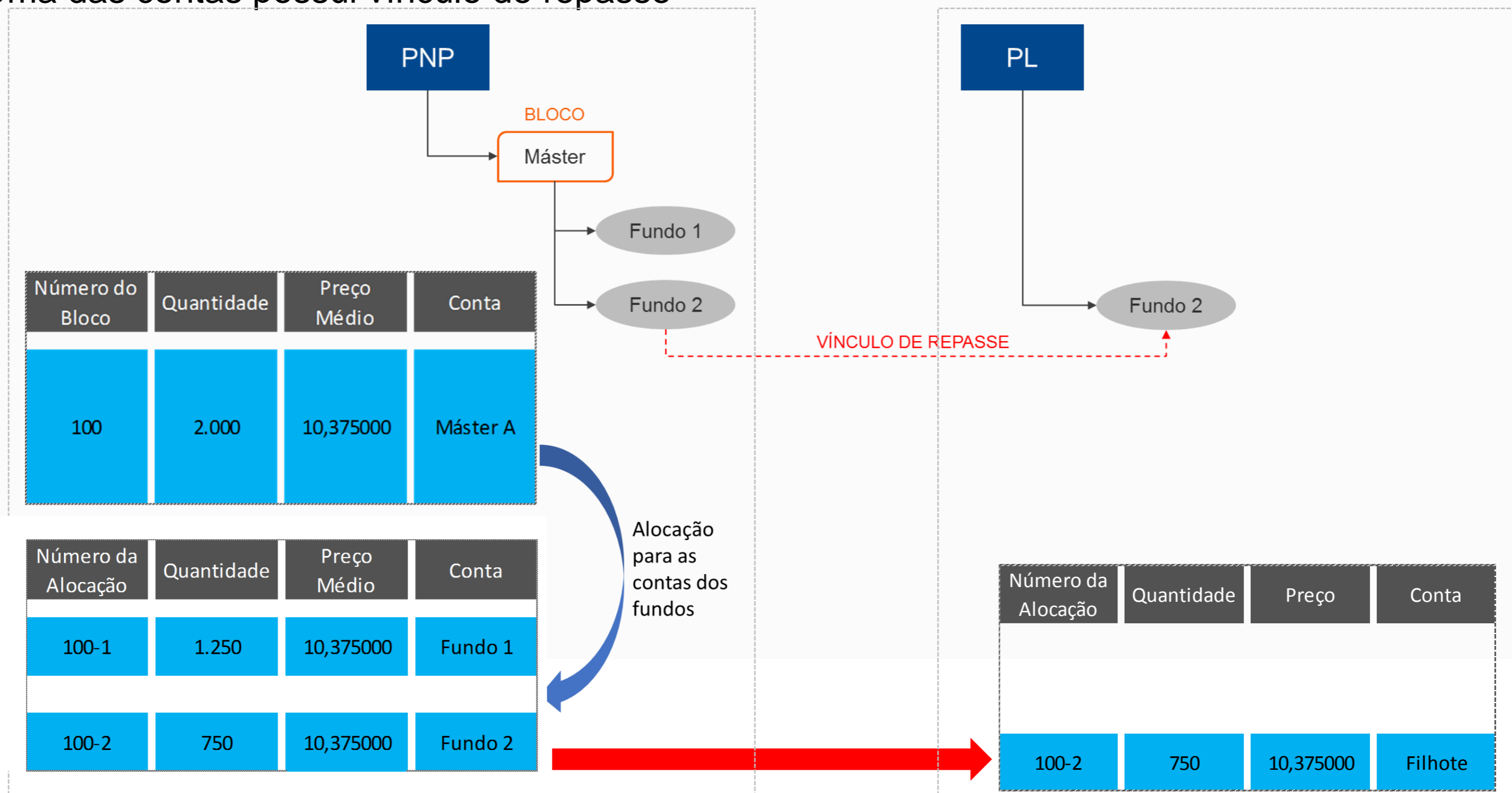
Número da Alocação	Quantidade	Preço Médio	Conta
100-1	1.250	10,375000	Fundo 1
100-2	750	10,375000	Fundo 2

Alocação para as contas dos fundos

REGRAS GERAIS

Exemplo C – Distribuição com repasse (continuação)

Etapa 2: Uma das contas possui vínculo de repasse



REGRAS GERAIS

Após o bloco já ter sido formado, será possível a **inclusão** de negócio (allocationID) dentro do bloco, desde que nenhuma quantidade do bloco esteja alocada.

Exemplo D – Inclusão de negócio no bloco

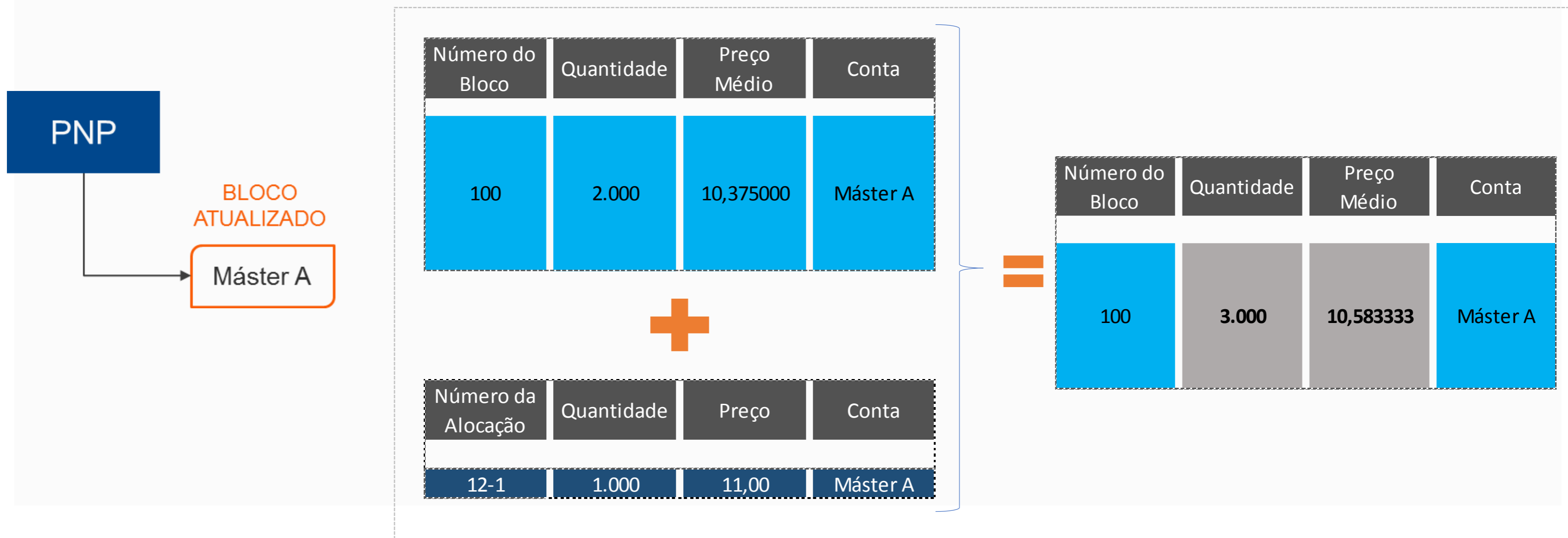
Etapa 1: Bloco já formado na conta máster



REGRAS GERAIS

Exemplo D – Inclusão de negócio no bloco (continuação)

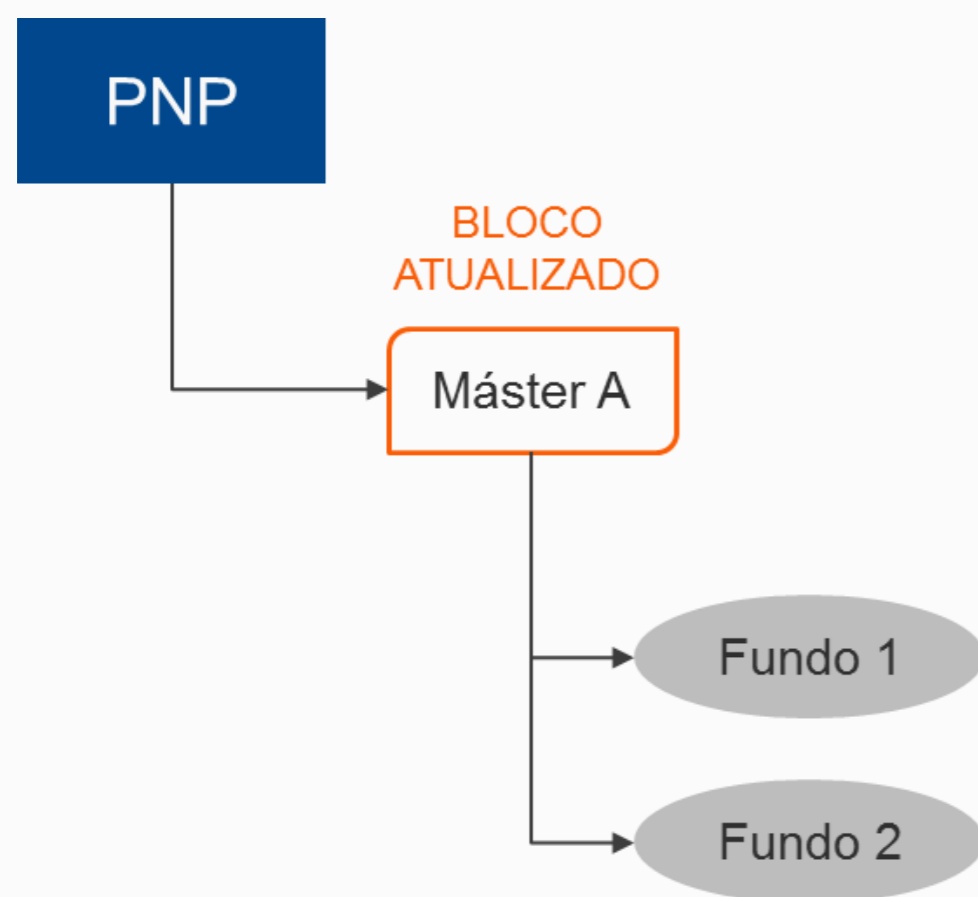
Etapa 2: Inclusão de novo negócio (allocationID) e bloco atualizado



REGRAS GERAIS

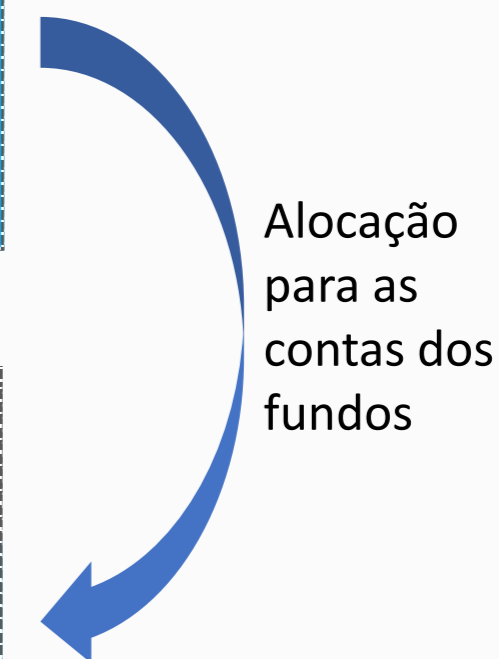
Exemplo D – Inclusão de negócio no bloco (continuação)

Etapa 3: Distribuição do bloco atualizado



Número do Bloco	Quantidade	Preço Médio	Conta
100	3.000	10,583333	Máster A

Número da Alocação	Quantidade	Preço Médio	Conta
100-1	1.250	10,583333	Fundo 1
100-2	1.750	10,583333	Fundo 2



REGRAS GERAIS

Após o bloco já ter sido formado, será possível a **exclusão** de negócio (allocationID) do bloco, desde que nenhuma quantidade do bloco esteja alocada.

Exemplo E– Exclusão de negócio do bloco

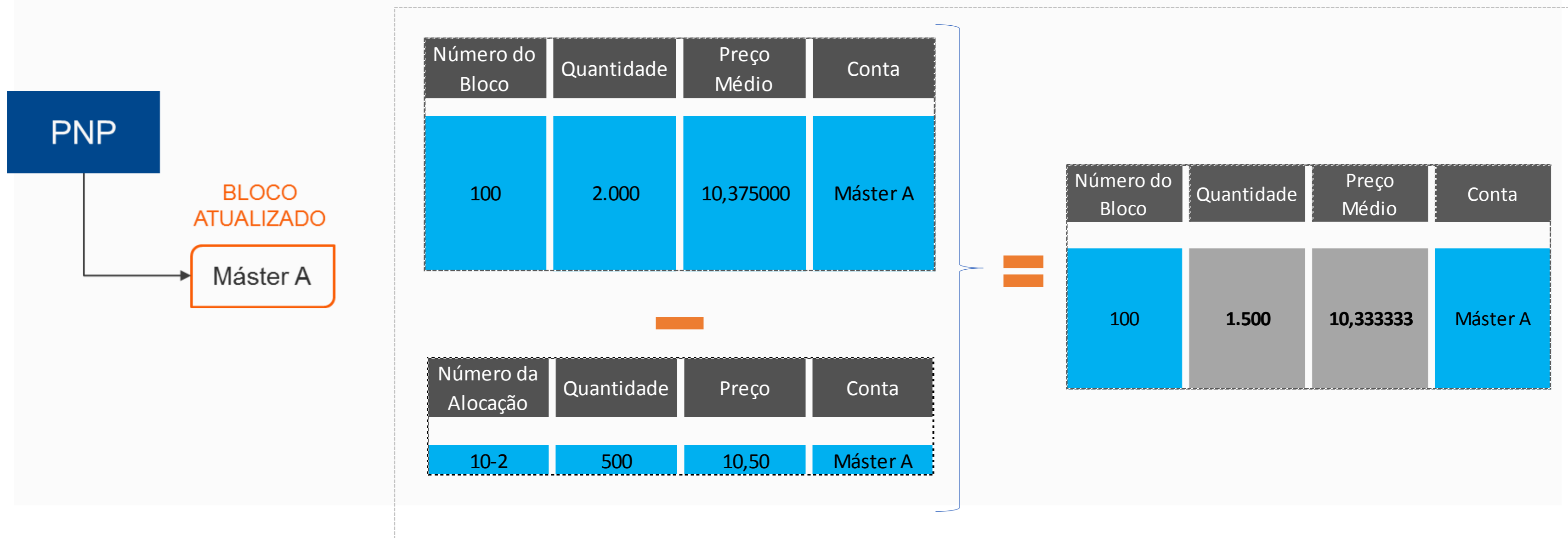
Etapa 1: Bloco já formado na conta máster



REGRAS GERAIS

Exemplo E – Exclusão de negócio do bloco (continuação)

Etapa 2: Exclusão de negócio (allocationID) e bloco atualizado

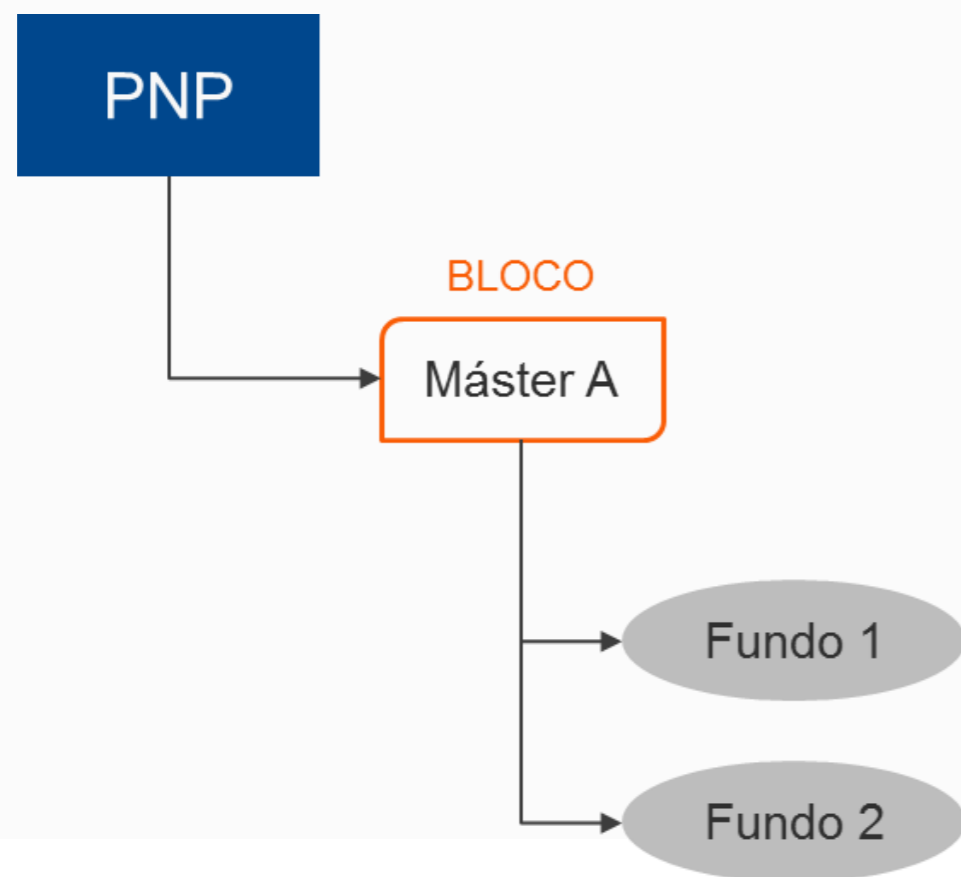


REGRAS GERAIS

Será possível, excluir uma alocação de um negócio (allocationID) pertencente a um bloco. Neste caso, o negócio (allocationID) retorna para a conta origem do bloco.

Exemplo F – Exclusão de alocação

Etapa 1: Distribuição do bloco já realizada



Número do Bloco	Quantidade	Preço Médio	Conta
100	2.000	10,375000	Máster A

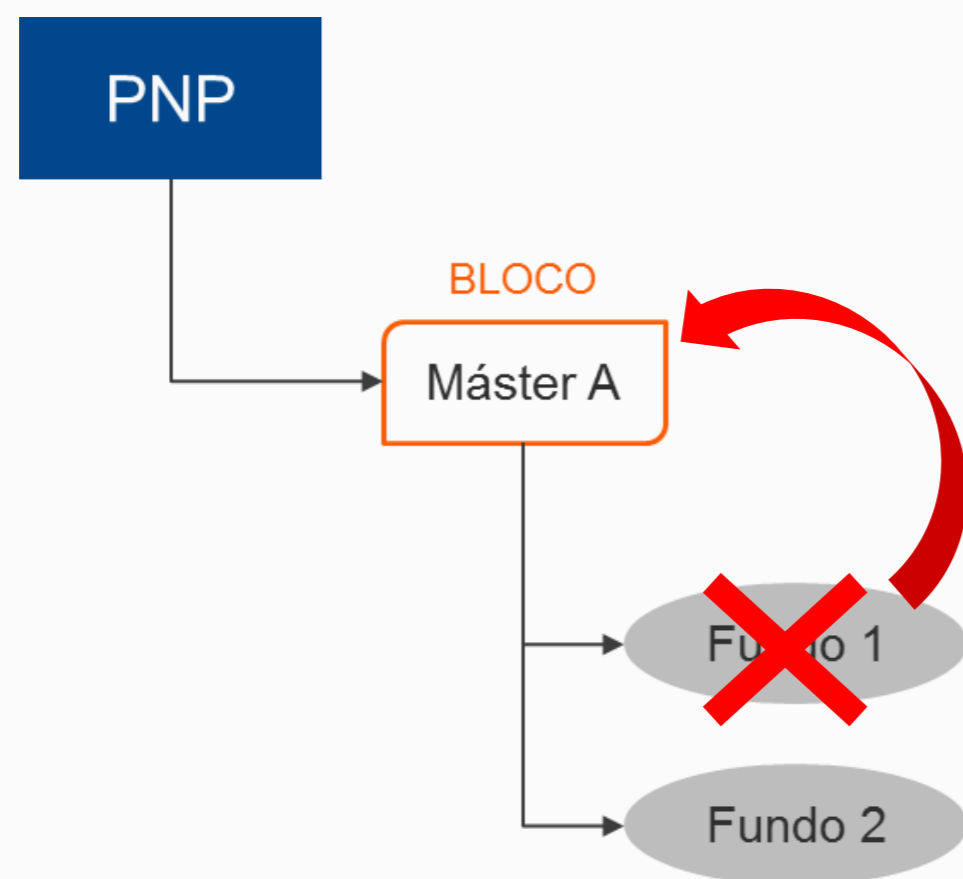
Número da Alocação	Quantidade	Preço Médio	Conta
100-1	1.250	10,375000	Fundo 1
100-2	750	10,375000	Fundo 2

Alocação para as contas dos fundos

REGRAS GERAIS

Exemplo F – Exclusão de alocação (continuação)

Etapa 2: Exclusão de alocação



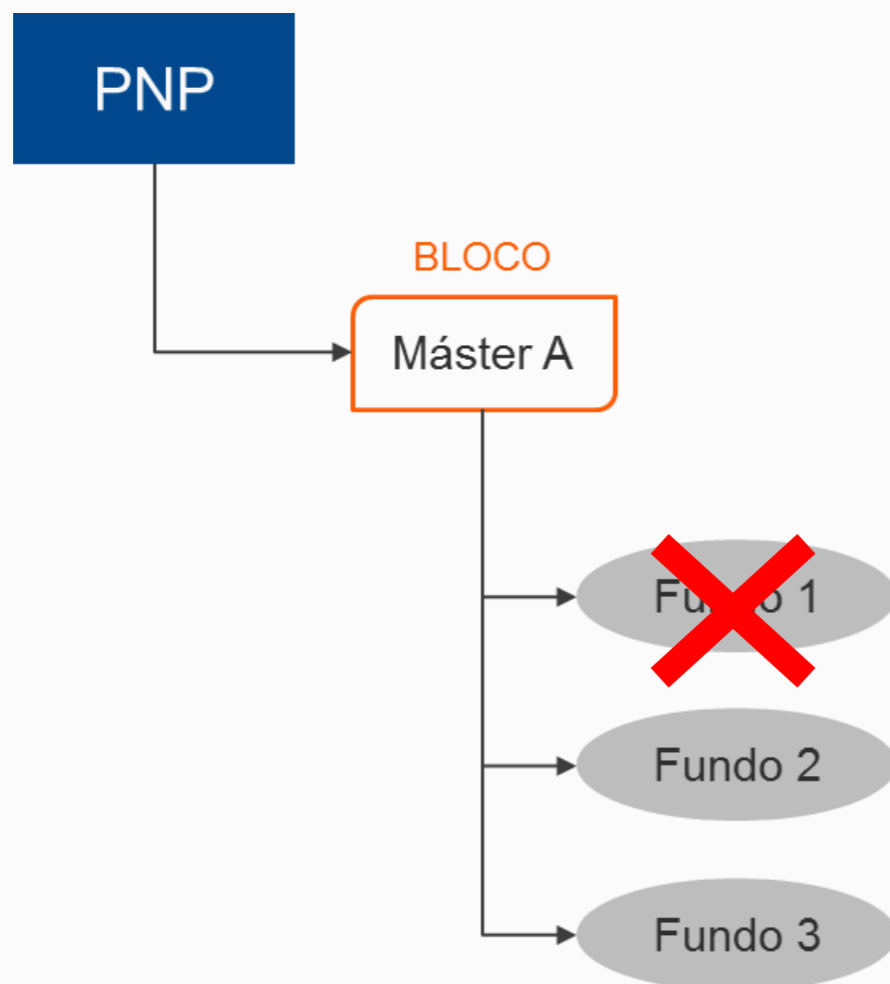
Número da Alocação	Quantidade	Preço Médio	Conta
100-1	1.250	10,375000	Fundo 1
100-2	750	10,375000	Fundo 2

Número da Alocação	Quantidade	Preço Médio	Conta
100-3	1.250	10,375000	Master
100-2	750	10,375000	Fundo 2

REGRAS GERAIS

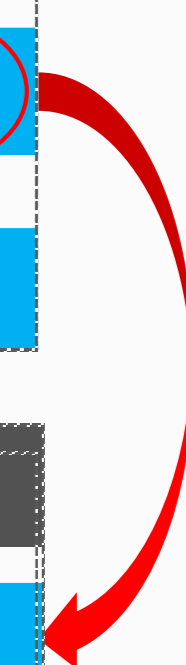
Exemplo F – Exclusão de alocação (continuação)

Etapa 3: Inclusão de nova alocação



Número da Alocação	Quantidade	Preço Médio	Conta
100-1	1.250	10,375000	Master
100-2	750	10,375000	Fundo 2

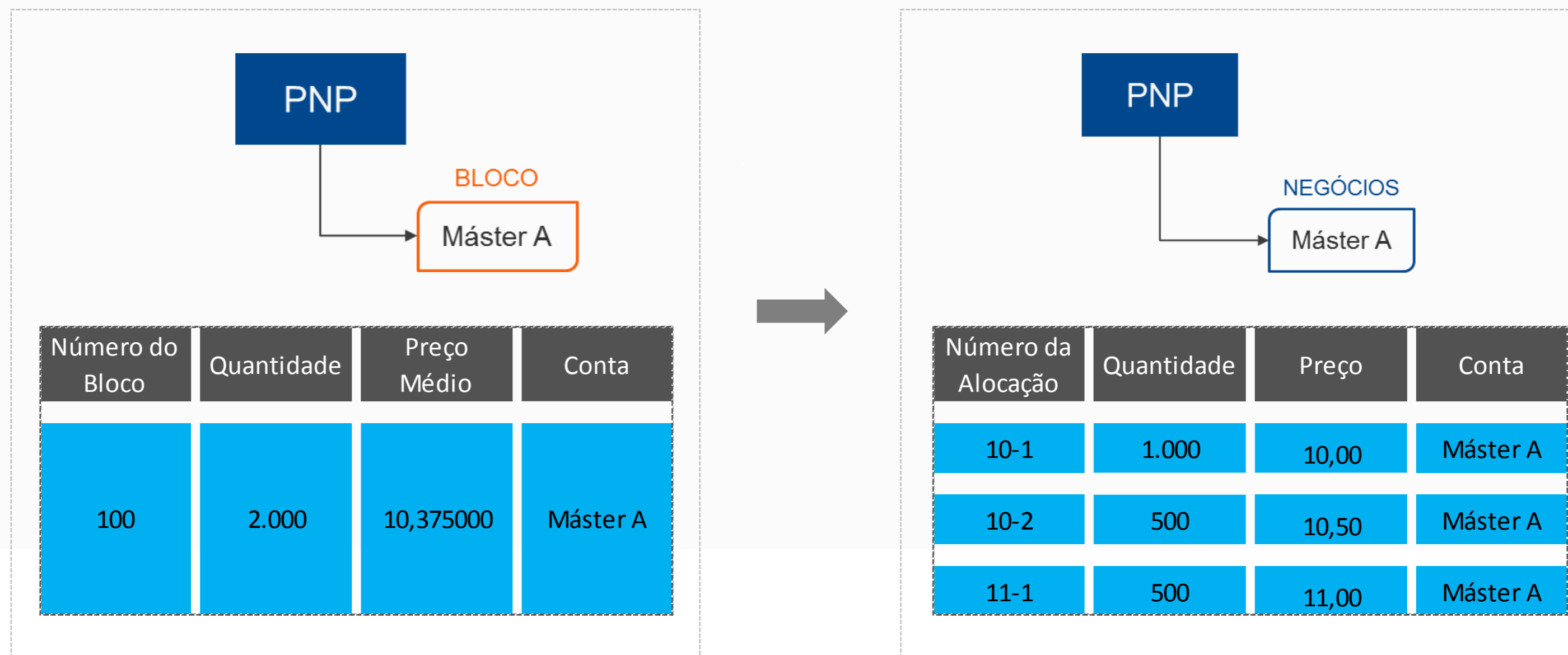
Número da Alocação	Quantidade	Preço Médio	Conta
100-4	1.250	10,375000	Fundo 3
100-2	750	10,375000	Fundo 2



REGRAS GERAIS

Após o bloco já ter sido formado, será possível o **cancelamento** do bloco. Neste cenário, o bloco é desfeito e os negócios (allocationID) voltam ao estado original.

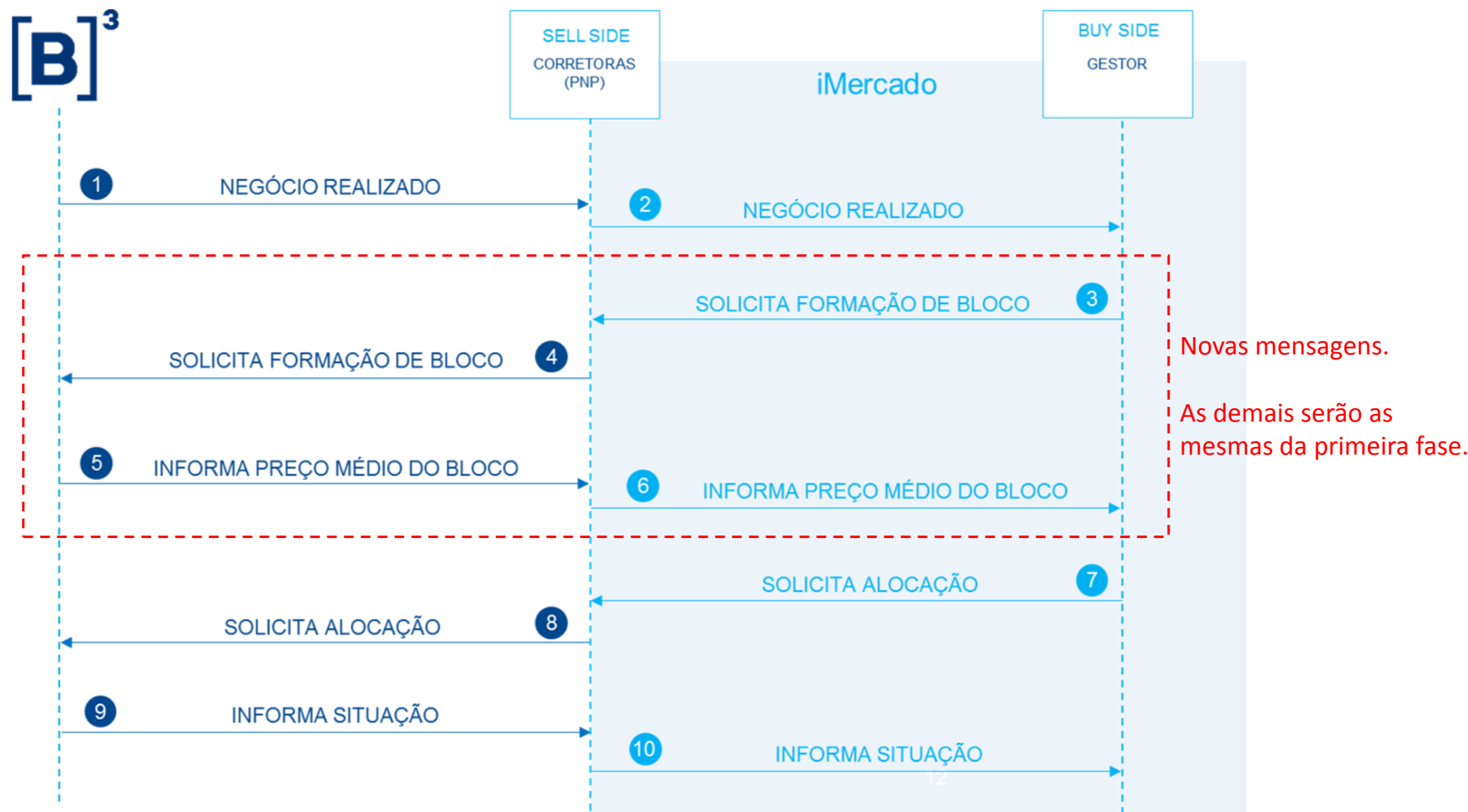
Exemplo G – Cancelamento do bloco



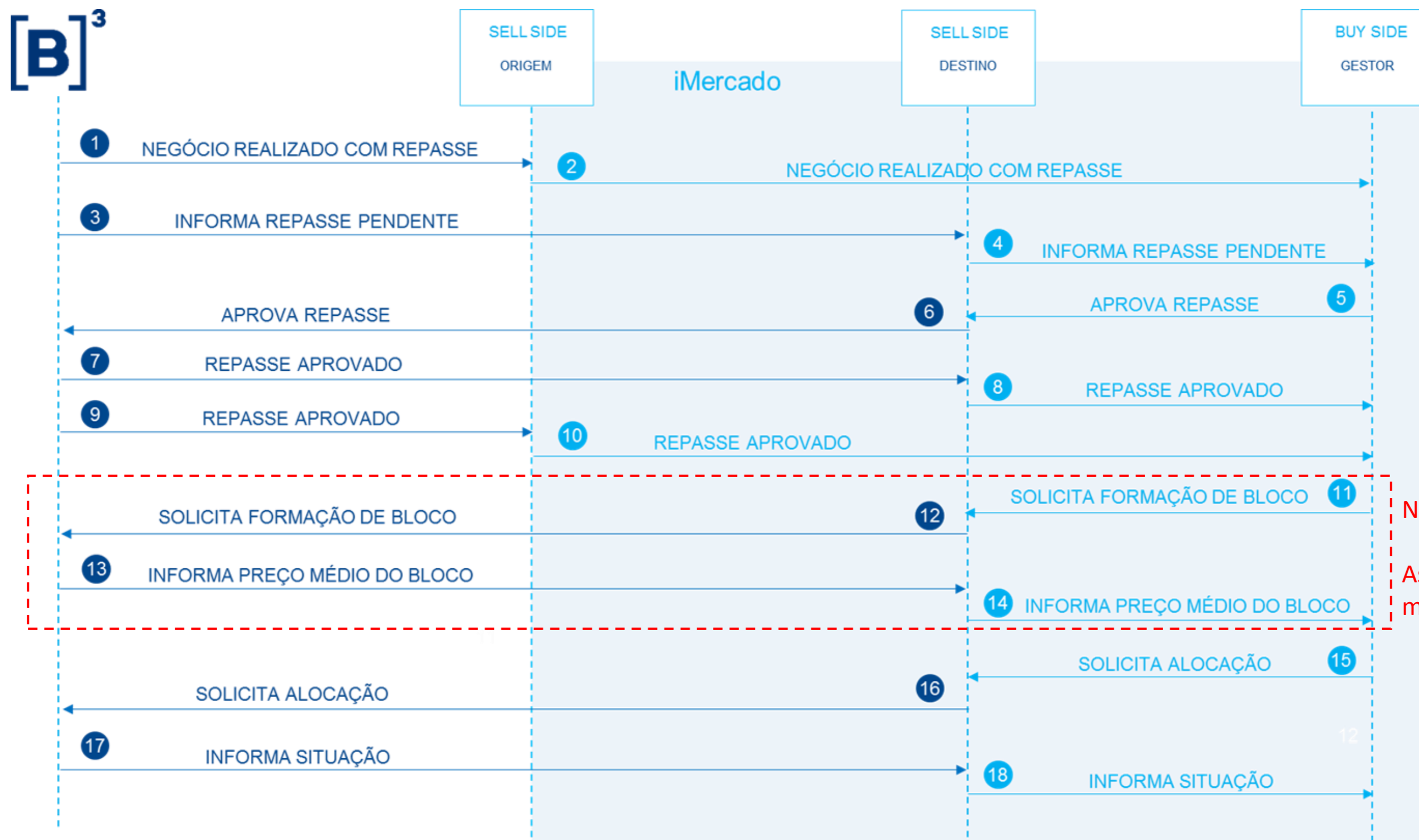
REGRAS GERAIS

- As operações (allocationID) para formação do bloco devem estar alocadas para a mesma conta (“*from account*”).
 - A data do pregão, instrumento e natureza dos negócios devem ser os mesmos.
- Para conta máster a alocação por preço médio será obrigatória.
 - Para contas admincon e intermediária, será opcional a formação de bloco e alocação por preço médio.
- Alocação por preço médio será possível para o mercado a vista.
 - Estamos avaliando estender para os futuros, exceto para as estratégias e volatilidades.
- Não será possível a formação de bloco a partir de um bloco.
- Processo de reconciliação de blocos.
- Quantidade pertencente a um bloco que não estiver alocada até o prazo final de alocação será alocada automaticamente para conta erro do participante.
- Tarifação: os participantes terão os insumos necessários para replicar o modelo de tarifação.

FLUXOS DE MENSAGENS COM iMERCADO: FORMAÇÃO DE BLOCO NO EXECUTOR



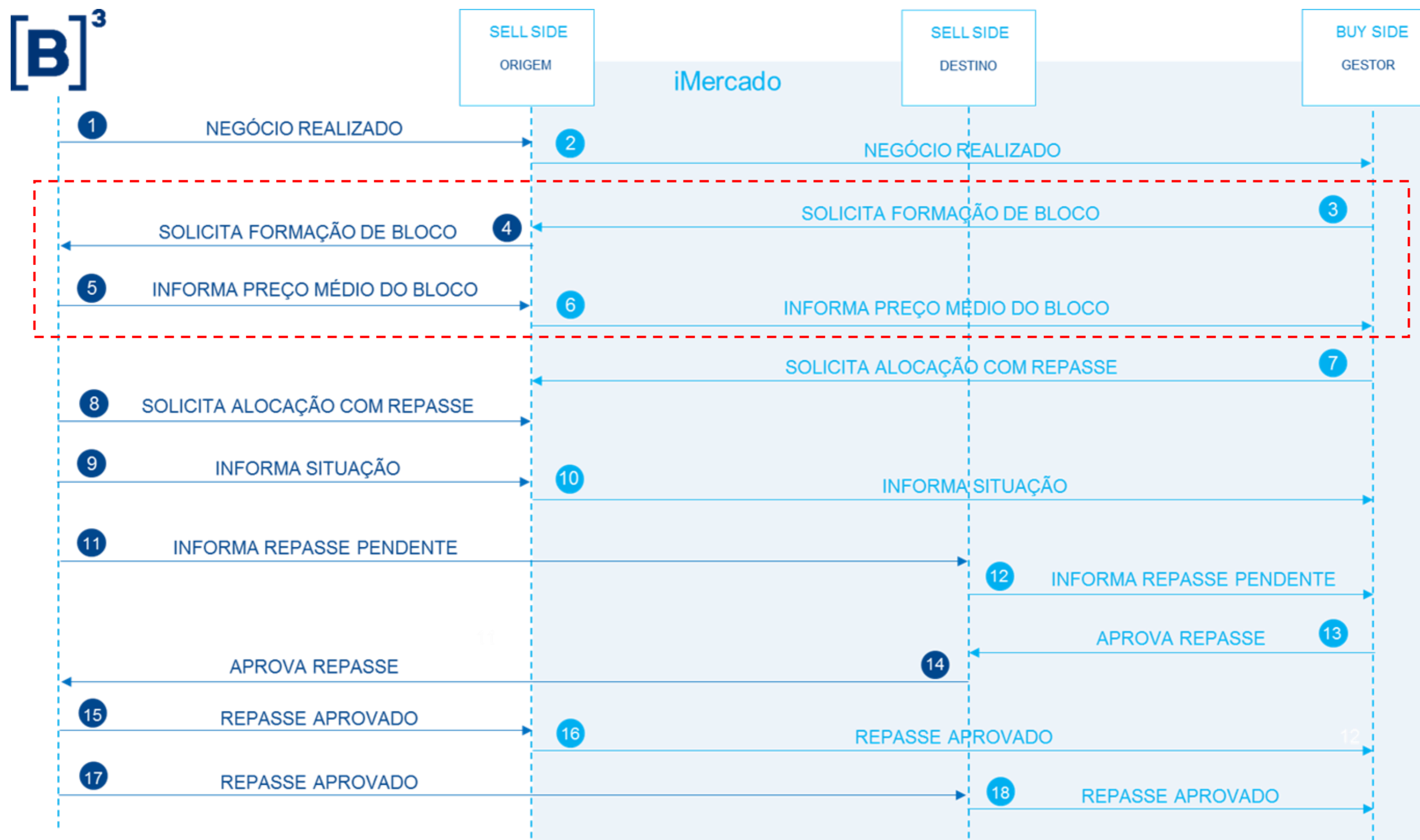
FLUXOS DE MENSAGENS COM iMERCADO: FORMAÇÃO DE BLOCO NO CARRYING



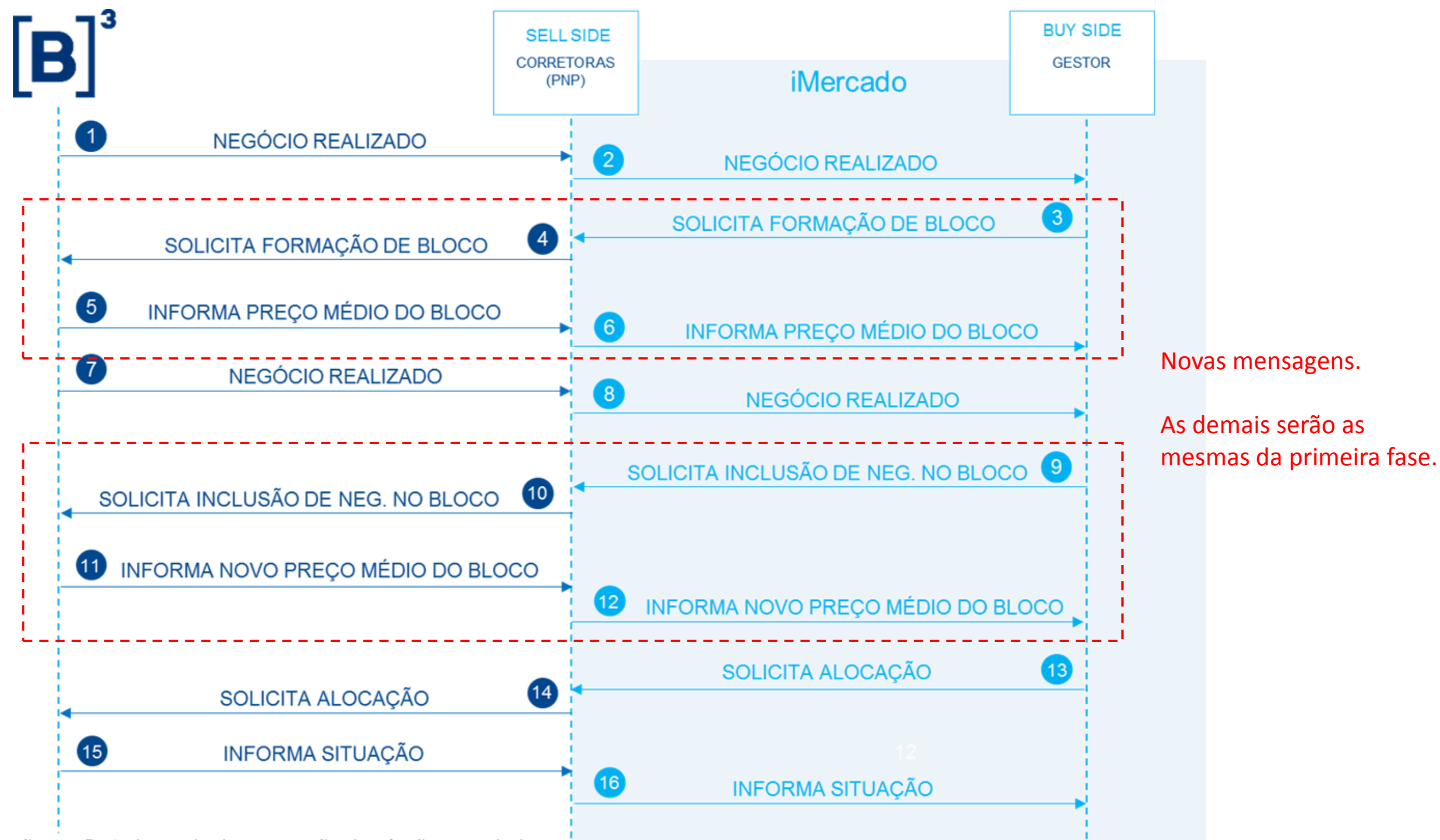
Novas mensagens.
As demais serão as mesmas da primeira fase.

PROJETO D+2: ALOCAÇÃO POR PREÇO MÉDIO

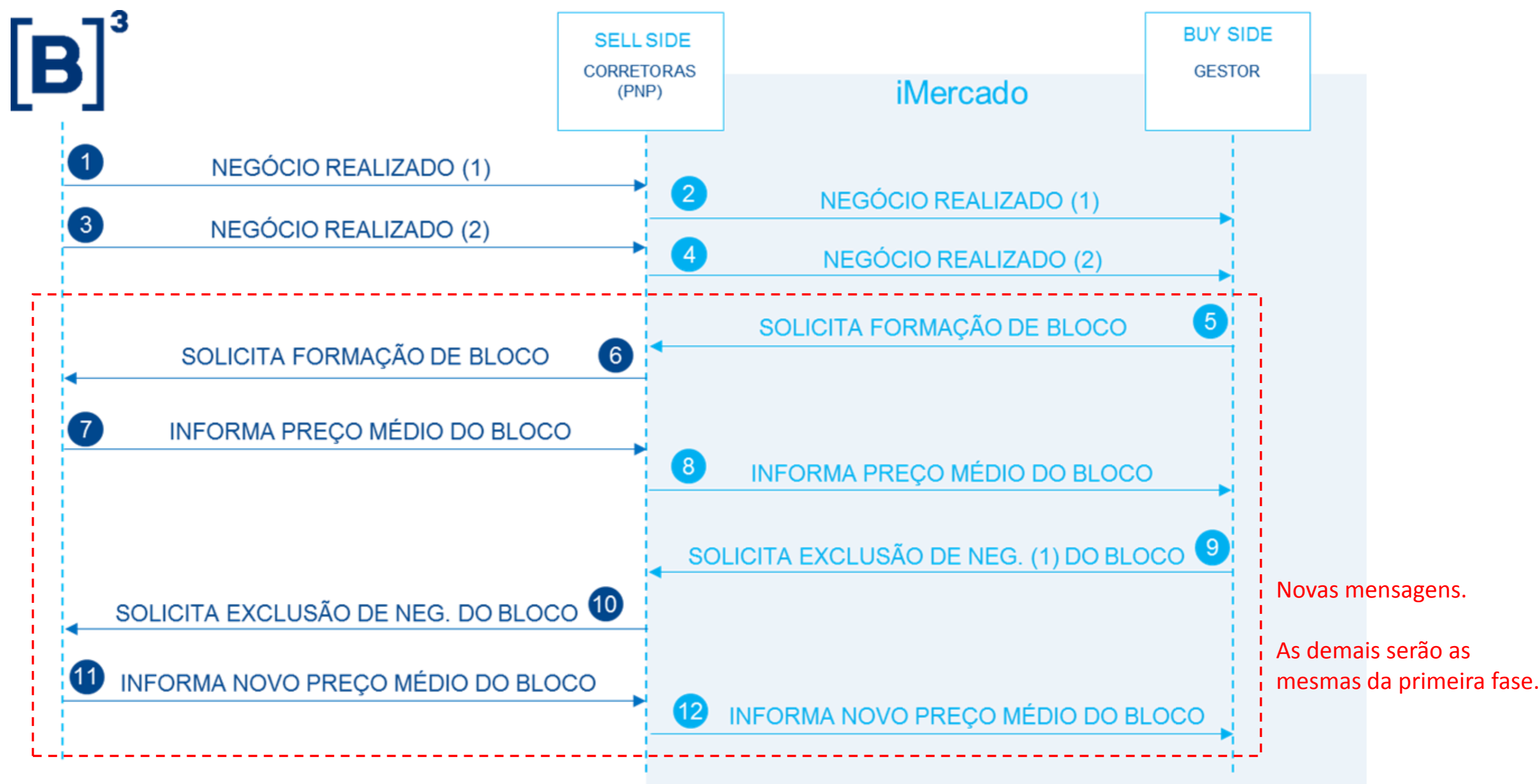
FLUXOS DE MENSAGENS COM iMERCADO: FORMAÇÃO DE BLOCO NO EXECUTOR COM REPASSE



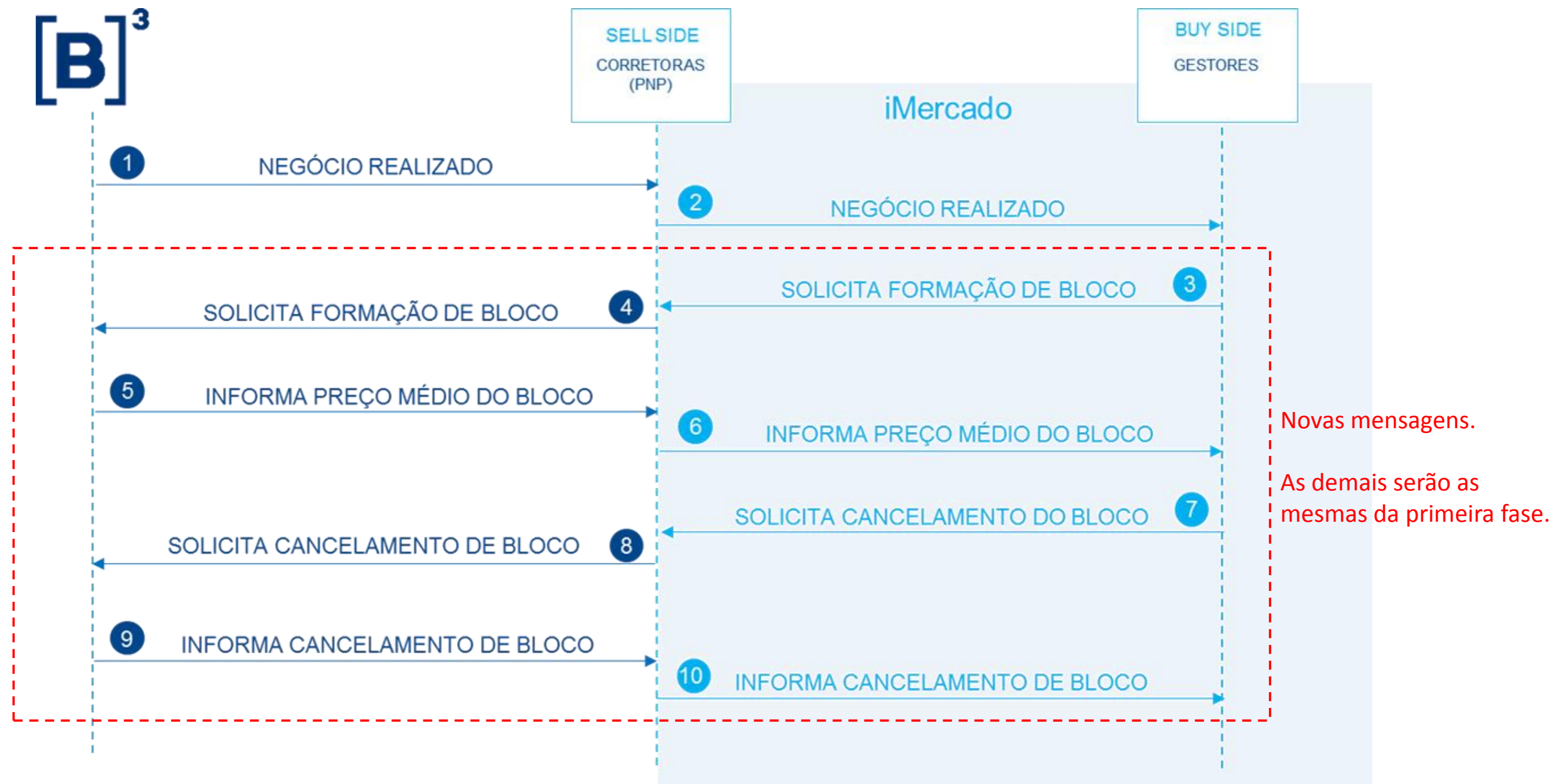
FLUXOS DE MENSAGENS COM IMERCADO: INCLUSÃO DE NEGÓCIO NO BLOCO



FLUXOS DE MENSAGENS COM iMERCADO: EXCLUSÃO DE NEGÓCIO DO BLOCO



FLUXOS DE MENSAGENS COM iMERCADO: CANCELAMENTO DE BLOCO





AGENDA

ENCERRAMENTO



CONTATOS

Site dedicado do projeto: www.b3.com.br/projetod2

E-Mail: projetod2@b3.com.br